



ROTARY

**GUIA DE PROTEÇÃO
A JOVENS**

Rotary 

Este guia ajuda a propiciar um ambiente seguro aos participantes de atividades e programas pró-juventude do Rotary, com diretrizes sobre como desenvolver, implementar e manter programas distritais eficazes de proteção aos jovens. Os métodos aqui apresentados podem ser modificados de acordo com as leis locais e devem ser usados juntamente com outros materiais de treinamento criados localmente.

Governadores de distrito, dirigentes distritais de proteção a jovens e todos os líderes de clube e distrito envolvidos no Interact, RYLA ou Intercâmbio de Jovens devem se inteirar do conteúdo deste material. Os distritos podem também usar o guia para outras atividades, inclusive as que envolvam trabalho com pessoas vulneráveis.

As informações apresentadas nesta publicação advêm em parte de esforços e experiências de rotarianos e refletem as melhores práticas usadas por distritos do Rotary. As referências relacionadas a normas têm por base o Código Normativo do Rotary. Quaisquer decisões tomadas pelo Conselho Diretor do Rotary International têm precedência sobre as informações divulgadas nesta publicação.

CONTEÚDO

1. Introdução

Código de Conduta para Trabalho com Jovens	1
Termos	2

2. Responsáveis

Governador de distrito	4
Presidentes de comissões distritais de programas pró-juventude	4
Dirigente distrital de proteção a jovens	5
Presidentes de clube, de comissões de programas pró-juventude de clube e outros dirigentes	5
O papel de todos	6

3. Procedimentos

Normas de proteção a jovens	7
Triagem e seleção de voluntários	7
Treinamento de voluntários	10
Monitoramento e supervisão	11
Apoio aos participantes	11
Guarda de documentos e privacidade	12
Obtenção de personalidade jurídica e seguro	12
Viagens	13
Atividades que envolvem pernoites	13
Segurança on-line	14
Gerenciamento de crises	15

4. Conscientização e prevenção

Criação de uma cultura de segurança	17
Limites entre adultos e jovens	17
Limites entre participantes	20
Identificação de abuso e assédio	21
Identificação de ofensores	23
Comportamento de aliciamento	23
Aliciamento de comunidade	24

5. Reação e notificação

Importância da reação	25
Como responder ao comportamento inapropriado de adultos	25
Como responder ao comportamento inapropriado de jovens	26
Tratamento de denúncia de abuso ou assédio	27
Barreiras que impedem a denúncia	30

Apêndice A.

Modelo de Normas Distritais de Proteção a Jovens	31
--	----

Apêndice B.

Modelo de Diretrizes para Notificação de Alegações de Abuso e Assédio	35
---	----

Apêndice C.

Modelo de Inscrição de Voluntários aos Programas Pró-juventude	38
--	----

Apêndice D.

Modelo de Perguntas da Entrevista para Voluntários de Programas Pró-juventude	43
---	----

Apêndice E.

Modelo de Perguntas para as Referências dos Voluntários de Programas Pró-juventude	45
--	----

Apêndice F.

Recursos adicionais	47
---------------------	----

1

INTRODUÇÃO



O Rotary tem uma longa história de serviços à juventude. Anualmente, mais de 300.000 jovens participam de programas do Rotary como Interact, Intercâmbio de Jovens e RYLA (Prêmios Rotários de Liderança Juvenil). Além disso, várias atividades em clubes e distritos, dentre elas programas de mentores, campanhas de imunização, treinamentos profissionalizantes, projetos de alfabetização e outras, beneficiam os jovens ou outras populações suscetíveis.

Infelizmente, nenhuma organização ou programa está imune a casos de abuso ou crises, já que estes podem ocorrer mesmo em ambientes aparentemente inócuos. Na realidade, os predadores frequentemente buscam a chance de trabalhar como professores, técnicos e em outras funções que oferecem acesso a crianças e adolescentes. Ao mesmo tempo, aqueles que se dedicam a trabalhar com os jovens às vezes têm dificuldade de acreditar que alguns adultos são capazes de trair a confiança neles depositada e, por isso, não notam os sinais de abuso e assédio. O Rotary considera a proteção aos jovens uma questão de extrema importância e conta com nossos associados para oferecer ambientes seguros que previnam abuso e abordem as situações que, lamentavelmente, venham a ocorrer.

Código de Conduta para Trabalho com Jovens

Este código de conduta provê o princípio básico a ser seguido ao trabalhar com jovens em qualquer instância.

O Rotary International está comprometido a desenvolver e cultivar um ambiente que seja o mais seguro possível para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade de todo rotariano, cônjuge, parceiro e voluntário do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar dos jovens participantes envolvidos em programas rotários, cuidando para que não sofram nenhum abuso ou assédio físico, sexual ou psicológico.

Este princípio deve ser aplicado em todo o Rotary, incluindo clubes, distritos, associados e outros voluntários em todos os níveis, bem como em nossos materiais, programas e comunicados para pais e guardiões.

O Rotary reforça o Código de Conduta para Trabalho com Jovens adicionando normas que enfocam a segurança dos jovens como a nossa principal prioridade. Essas normas requerem que os distritos e clubes obedeçam às leis e procedimentos locais, e definam o que deve ser feito diante de casos de suspeitas ou alegações de abuso ou assédio. Tais diretrizes se aplicam a quaisquer atividades ou programas do Rotary para a juventude.

As normas do Intercâmbio de Jovens tratam dos riscos adicionais inerentes ao programa. O processo de certificação dos distritos oferece medidas de proteção suplementares e promove a consistência entre os distritos parceiros. Para que possam participar do Intercâmbio de Jovens, os distritos devem cumprir todas as exigências de certificação relacionadas nas seções Proteção aos Jovens e Intercâmbio de Jovens do **Código Normativo do Rotary**. Para mais informações sobre certificação, envie um e-mail a youthexchange@rotary.org.

Procedimentos razoáveis e obediência às diretrizes protegem tanto os participantes quanto os voluntários e ajudam os programas a cumprir suas missões e objetivos. Medidas de controle implementadas nos distritos, por meio de normas distritais de proteção aos jovens, e práticas semelhantes de monitoramento nos clubes:

- demonstram o compromisso do Rotary com a juventude;
- previnem incidentes de abuso ou atenuam seus efeitos;
- protegem a viabilidade no longo prazo dos programas para jovens;
- fortalecem a confiança dos participantes e das suas famílias.

Termos

É importante entender os termos usados neste guia para ter total compreensão de como criar normas, planos de treinamento e mecanismos de resposta abrangentes. Discuta estes e outros termos que podem ser usados na sua área ao falar sobre estes e demais conceitos. Como esses tópicos podem ser difíceis de discutir, é muito importante que todos tenham o mesmo entendimento dos termos e se sintam confortáveis e confiantes em usá-los para descrever comportamentos inapropriados ou possíveis abusos. Este guia explicará melhor alguns desses termos em capítulos posteriores.

Voluntário: todo adulto que interage diretamente com jovens em atividades do Rotary, sejam elas supervisionadas ou não. Nos programas pró-juventude do Rotary, os voluntários incluem:

- dirigentes e membros de comissões do Intercâmbio de Jovens de clubes e distritos;
- conselheiros ou consultores de programas;
- associados e não associados e seus cônjuges e parceiros que têm contato com participantes em atividades ou passeios, ou que os levam a eventos;
- pais anfitriões do Intercâmbio de Jovens e outros residentes adultos das casas anfitriãs, incluindo irmãos e familiares;
- alumni de programas pró-juventude que auxiliam na administração de um programa voltado a jovens.

Participante de programa pró-juventude: toda pessoa que participa do programa, independentemente de ser ou não menor de idade.

Ofensor: toda pessoa que comete ato de abuso ou assédio. Outros termos usados para descrever os ofensores incluem predador, abusador, molestador ou pedófilo.

Pessoa acusada: uma pessoa contra quem haja uma alegação de abuso ou assédio pode ser chamada de acusado enquanto o assunto ainda está sob investigação.

Abuso verbal, psicológico ou emocional: uso de ameaças, humilhação e agressão verbal com intuito de controlar o comportamento de alguém. Alguns exemplos: rejeitar a pessoa, impedi-la de desenvolver relações sociais normais e fazer declarações depreciativas com base em características que incluem idade, etnia, raça, cor, habilidades, religião, status socioeconômico, cultura, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

Abuso físico: contato físico com intenção de causar dor, lesão, qualquer dano corporal ou sofrimento.

Negligência: falha em prover alimentação, alojamento ou cuidados médicos ou emocionais necessários ao bem-estar de alguém.

Consentimento: decisão informada, consciente e voluntária de se envolver em certa atividade ou comportamento.

Abuso sexual: forçar ou induzir alguém a participar de atos sexuais implícitos ou explícitos, inclusive pressionar alguém a realizar um ato sexual sozinho ou com outra pessoa de qualquer idade ou sexo, ou com uma pessoa que não tenha condições de consentir. Toda atividade sexual entre um adulto maior de idade e um menor ou um participante do programa de jovens, ou toda atividade sexual não consensual, é considerada abuso sexual. Este pode incluir ofensas sem contato físico direto, como comportamento voyeurístico, exposições corporais obscenas, perseguição, assédio eletrônico ou apresentação de materiais de teor sexual ou pornográfico a menores de idade.

Assédio sexual: aproximação sexual indevida, solitação de atos sexuais ou qualquer conduta física ou verbal de natureza sexual indesejada ou direcionada a uma pessoa que não quer consentir ou não tem condições de fazê-lo. Pode ser físico ou verbal e até ocorrer na forma de comunicação eletrônica, como em mensagens de texto ou em mídias sociais. Em alguns casos, o assédio sexual precede o abuso sexual, sendo usado pelos abusadores para dessensibilizar ou acostumar as vítimas a comportamentos inapropriados. Exemplos de assédio sexual:

- apelidos ou piadas de contexto sexual, referências a condutas sexuais, intrigas sobre a vida sexual alheia ou comentários sobre atividades, deficiências e proezas sexuais de alguém;
- dar presentes de forma privada ou secreta, incluindo os de natureza sexual;
- comentários ou declarações verbais de natureza sexual;
- exposição de objetos ou imagens de conotação sexual;
- pedidos para realização de atos sexuais;
- olhares ou assírios maliciosos;
- contatos físicos inapropriados, como roçar intencionalmente o corpo de alguém;
- uso de expressões ou gestos obscenos;
- comentários sugestivos e insultantes.

Aliciamento: estabelecer uma conexão emocional com alguém para diminuir sua inibição e ganhar sua confiança com a intenção de ser sexualmente abusivo.

Aliciamento de comunidade: manipular ou convencer os outros a pensar que um ofensor é atencioso, gentil e respeitável, com o intuito de fazer com que os membros da comunidade ignorem os sinais de alerta de comportamento predatório.

2

RESPONSÁVEIS



Líderes competentes são essenciais à criação de um ambiente que enfoque a segurança dos participantes. A proteção dos jovens é da responsabilidade de todos os adultos envolvidos em programas pró-juventude, mas o cumprimento das normas do distrito e do Rotary International depende especialmente da vigilância do governador de distrito, presidentes de comissões distritais de programas pró-juventude, dirigente distrital de proteção a jovens, presidentes de clube e presidentes de comissões de programas pró-juventude de clube. Cabe a eles coordenar seus esforços para aumentar a conscientização sobre questões ligadas à segurança dos jovens e desenvolver e implementar procedimentos de proteção.

Governador de distrito

O governador deve supervisionar e controlar os programas distritais, incluindo atividades e programas pró-juventude. Os presidentes de comissões distritais e outros voluntários são supervisionados pelo governador, devendo prestar contas a ele. Devido à delicada natureza dos programas pró-juventude, o governador deve concluir o treinamento de proteção a jovens conforme determinado pelo secretário-geral do Rotary. Ele também é incentivado a aproveitar o período anterior ao início do seu mandato para aprender o máximo possível sobre os programas de que seu distrito participa.

O governador é responsável por:

- assegurar que o distrito siga normas de proteção aos jovens que estejam em consonância com o **Código Normativo do Rotary** para todos os programas pró-juventude, inclusive o Intercâmbio de Jovens, providenciando para que um profissional da área jurídica examine tais normas para garantir o cumprimento das leis locais;
- trabalhar com as comissões distritais para garantir que todo o distrito siga as regras e para que as alegações de abuso ou assédio, e outros problemas, sejam devidamente abordados;
- intervir, se necessário, na administração das atividades dos programas pró-juventude, mesmo que as responsabilidades tenham sido delegadas a outros dirigentes distritais;

- estabelecer uma comissão ou procedimentos para averiguação detalhada de processos jurídicos ou condenações que, mesmo que não constituam diretamente transgressão das normas de proteção aos jovens, possam desqualificar um voluntário para trabalhar com jovens.

Presidentes de comissões distritais de programas pró-juventude

Anualmente, o governador de distrito indica um presidente para cada comissão de programa pró-juventude de que o distrito participa. Tais presidentes monitoram e dirigem as atividades do respectivo programa no âmbito de clube e distrito, e servem como recurso e contato para os clubes. Embora a mesma pessoa possa servir como presidente por diversos anos, é essencial contar com um plano eficaz de sucessão que favoreça a consistência na gestão do programa.

Um presidente de uma comissão distrital de programa pró-juventude deve:

- conhecer todas as normas distritais e do RI de proteção a jovens e as operações dos seus respectivos programas, bem como garantir que os programas de clube e distrito cumpram tais normas;
- colaborar com o treinamento dos clubes, avaliação e seleção de participantes, logística dos programas e gerenciamento de riscos;
- desenvolver um sistema eficaz de apoio aos jovens, incentivando-os a relatar seus problemas e ajudando-os a lidar com os desafios;
- comunicar-se com os contatos nacionais e internacionais sobre os êxitos e dificuldades dos programas, e servir como elo entre os clubes;
- coordenar esforços com o dirigente distrital de proteção a jovens (ou o governador) para responder imediata e plenamente às alegações de abuso, assédio ou outras crises;
- manter o governador informado sobre as atividades dos programas pró-juventude.

Os distritos são incentivados a estabelecer funções consultivas para ex-presidentes de comissões distritais, de modo que eles continuem a oferecer sua experiência e conhecimentos às atividades para jovens. Tais funções podem ou não ser reconhecidas oficialmente pelo distrito.

PLANO EFICAZ DE SUCESSÃO

Ao fazer indicações para as comissões, os governadores de distrito devem planejar tendo em mente o aspecto de continuidade. Devido à experiência e conhecimentos especializados que a gestão de programas pró-juventude requer, é extremamente recomendável que os distritos usem um plano de sucessão para aproveitar as competências dos membros de comissão e para formar líderes dentro da própria comissão. O plano pode incluir um período de sobreposição no qual os presidentes entrantes da comissão aprendam normas e procedimentos importantes com os seus antecessores.

Dirigente distrital de proteção a jovens

É altamente recomendável que os governadores indiquem um dirigente distrital de proteção a jovens para fomentar operações seguras em todos os programas pró-juventude. O dirigente deve servir como recurso em caso de abuso ou assédio, bem como em crises ou situações de risco, e ter experiência profissional em aconselhamento, trabalho social, legislação, cumprimento da leis ou desenvolvimento de crianças.

O dirigente distrital de proteção a jovens é encarregado de:

- monitorar mudanças nas leis locais e nacionais relacionadas à proteção de crianças e adolescentes para manter as normas e procedimentos do distrito atualizados, assim como mudanças nas normas do RI, e comunicá-las ao governador e aos presidentes de programas distritais;
- trabalhar com os clubes e o distrito para que todos os associados saibam das suas obrigações referentes à proteção de jovens;
- cuidar para que as medidas para triagem usadas em todos os programas pró-juventude estejam de acordo com as leis locais e as normas do RI;
- supervisionar a seleção de voluntários rotarianos e não rotarianos e assegurar que a triagem de voluntários seja devidamente documentada;
- assegurar que associados, outros voluntários e participantes de programa e seus pais recebam orientação apropriada;

- garantir que os devidos procedimentos sejam usados em caso de alegações, assédio e outras crises, e proteger os interesses de todos os envolvidos;
- manter registro de todas as alegações de abuso, assédio ou outras crises, e de todas as pessoas proibidas de trabalhar com jovens de acordo com as normas do RI;
- certificar-se de que essas proibições sejam aplicadas anualmente, mesmo quando houver mudança na liderança.

Às vezes, acontece o inesperado: um terremoto, ato de terrorismo, comoção civil, etc. O dirigente distrital de proteção a jovens deve considerar o que o distrito faria numa situação de emergência e como poderia garantir a segurança dos participantes do programa e notificar as partes envolvidas, inclusive os pais ou guardiões legais.

Presidentes de clube, presidentes de comissões de programas pró-juventude de clube e outros dirigentes

Os presidentes de Rotary Clubs são responsáveis pela operacionalização e coordenação das atividades pró-juventude de seus clubes, com o apoio dos membros das comissões.

O presidente e as comissões devem:

- conhecer todas as normas de proteção a jovens do distrito e do Rotary e as operações dos programas referentes ao envolvimento do clube, e garantir que os programas de clube cumpram tais normas;
- implementar os procedimentos requeridos para treinamento dos clubes, triagem e seleção de participantes, logística dos programas e gerenciamento de riscos;
- engajar-se regularmente com os participantes dos programas para conhecer suas opiniões;
- coordenar esforços com o presidente de uma comissão distrital de programa pró-juventude e o dirigente distrital de proteção a jovens para responder imediata e plenamente às alegações de abuso, assédio e outras crises.

O papel de todos

O apoio substancial e o gerenciamento eficaz dos programas pró-juventude em todo o clube são fundamentais para fazer com que as regras, inclusive os procedimentos distritais, as normas do RI e os regulamentos e leis locais, sejam seguidas. Voluntários e dirigentes de programa em nível de clube devem compreender as normas distritais e rotárias, e trabalhar com os presidentes de Rotary Clubs para imediatamente comunicar problemas ligados à proteção dos jovens aos líderes distritais e/ou às autoridades locais competentes.

Pessoas que confessaram, foram condenadas ou que cometeram abuso ou assédio sexual contra um jovem ou participante de um programa não são elegíveis para se associar ao Rotary — mesmo que o crime tenha sido cometido há muito tempo. Qualquer pessoa que admita, seja condenada ou tenha praticado abuso ou assédio sexual, ou outro ato que viole o padrão de comportamento aceitável, deve ser proibida de trabalhar com jovens no Rotary.

FUNCIONÁRIOS DO ROTARY INTERNATIONAL

Os funcionários da Secretaria do Rotary International apoiam distritos que trabalham com o Interact, RYLA e Intercâmbio de Jovens, e auxiliam clubes e distritos em questões relacionadas à proteção de jovens. Um dos papéis da Secretaria é assegurar o cumprimento das normas do Rotary, auxiliando os distritos a se comunicarem com seus parceiros em outros países, ajudando a responder a perguntas da mídia e oferecendo orientações gerais a clubes e distritos que estejam enfrentando situações difíceis que envolvam participantes.

Se tiver dúvidas sobre as normas do RI ou precisar de ajuda para estabelecer relações com a mídia, contate os funcionários diretamente por e-mail (youthprotection@rotary.org).

3

PROCEDIMENTOS



Normas de proteção a jovens

Todo distrito do Rotary que participa de programas pró-juventude deve desenvolver normas e procedimentos que estejam em harmonia com o **Código Normativo do Rotary** e com o Código de Conduta para Trabalho com Jovens. Estes incluem diretrizes para viagens de jovens patrocinadas pelo Rotary.

Embora alguns distritos queiram desenvolver um conjunto de normas para todos os programas, é importante lembrar que cada programa tem aspectos únicos. O Intercâmbio de Jovens, por exemplo, requer que os distritos atendam aos requisitos de certificação do RI antes de participarem do programa. (Consulte a seção sobre Intercâmbio de Jovens no Código Normativo do Rotary).

Além de cobrir procedimentos de proteção a jovens, as normas de programas pró-juventude também devem fornecer informações gerais sobre como o programa é realizado, garantindo que todos os voluntários, participantes e suas famílias entendam claramente o que se espera deles. Além disso, é importante que as normas tratem dos riscos previstos. Riscos relacionados ao ambiente onde o programa é implementado devem ser considerados juntamente com planos para mitigá-los. Determine o que os associados precisam saber para operar programas pró-juventude de acordo com as normas do RI, e ofereça a eles um treinamento condizente.

Normas distritais eficazes de proteção a jovens contêm:

- declaração de normas que inclua o Código de Conduta para Trabalho com Jovens;
- procedimentos para garantir que os clubes cumpram os requisitos do distrito e do Rotary International;
- critérios e procedimentos para triagem e seleção de voluntários;
- procedimentos para treinamento de voluntários que trabalham com jovens;
- procedimentos para oferecer aos participantes uma rede de apoio e recursos;
- sistema para administrar os documentos dos programas, inclusive os registros confidenciais;

- diretrizes para relatar e investigar alegações de abuso e assédio e incidentes confirmados;
- política disciplinar para abordar indivíduos que exibem comportamento inadequado;
- procedimentos para gerenciamento de crises, inclusive plano de comunicação;
- regras para o armazenamento seguro de dados eletrônicos e de informações pessoais de voluntários e participantes;
- práticas para gestão de riscos associados com viagens de participantes, inclusive expectativas de supervisão e monitoramento.



Todo distrito rotário é responsável por garantir que os clubes obedeçam às normas do Rotary e às leis locais. O não cumprimento disso pode ter sérias consequências, inclusive o cancelamento da associação de um indivíduo ou do diploma de admissão do clube, ou a suspensão das atividades do programa em todo o distrito.

Examine o Modelo de Normas Distritais de Proteção a Jovens (Apêndice A). As normas variam de acordo com o tipo e tamanho dos programas pró-juventude e a legislação local. Considere cuidadosamente as leis que afetam as operações dos programas e inclua informações pertinentes nas normas do distrito.

Triagem e seleção de voluntários

Nenhum método para triagem de voluntários elimina completamente a possibilidade de abuso e assédio. No entanto, um processo detalhado pode ajudar a identificar candidatos com histórico de má conduta e impedir que pessoas perigosas se inscrevam ou tenham contato com jovens. Um processo rigoroso de triagem e seleção indica aos possíveis candidatos que você está comprometido com a proteção dos jovens, além de proporcionar aos participantes, pais e outros membros da comunidade a confiança de que todo o possível é

feito para manter a segurança dos participantes.

A triagem depende:

- da função do voluntário e o quanto ela implica autoridade direta sobre o programa e o bem-estar dos participantes;
- da quantidade ou frequência de contato com os participantes, desde ocasional ou esporádica até regular ou significativa;
- do tipo de contato, como interações em grupo ou individuais com ou sem supervisão de outros adultos.

Por exemplo, as famílias anfitriãs do Intercâmbio de Jovens passam por triagem mais detalhada do que os mentores voluntários que trabalham em grupos nas escolas. As leis locais também podem exigir que certas práticas sejam implementadas, como checagem de histórico criminal de voluntários cujas funções envolvam pernoites. Consulte as autoridades locais competentes ou outras organizações juvenis para determinar se sua comunidade tem algum padrão de cuidados que exceda os requisitos mínimos do Rotary.

Medidas apropriadas de triagem são vigorosamente recomendadas em todas as atividades que envolvam jovens. Uma triagem abrangente é especialmente importante às atividades nas quais adultos (voluntários rotarianos ou não) tenham contato direto com os participantes sem a supervisão de outras pessoas, como no Intercâmbio de Jovens.

Os procedimentos de triagem e seleção a seguir foram criados para serem usados em conjunto a fim de descobrir informações potencialmente preocupantes, e devem ser aplicados a todos os adultos que sejam voluntários em programas pró-juventude administrados por clubes e distritos.

Inscrições. O formulário deve incluir:

- dados de contato do candidato;
- referências pessoais e respectivos dados de contato;
- declaração do candidato atestando nunca ter sido julgado culpado ou processado por crime relacionado a abuso ou assédio;
- uma seção para comentários sobre acusações anteriores;
- termo de isenção de responsabilidade assinado;
- permissão para o clube ou distrito obter o histórico criminal ou confirmação de que o candidato irá providenciá-lo.

Consulte o Apêndice C para ver um modelo de inscrição de voluntário que pode ser personalizado. Considere

também perguntar aos candidatos sobre seus interesses e conhecimentos relacionados à função de voluntário e sua experiência de trabalho com jovens.



Procure coisas específicas no formulário de inscrição que precisem ser esclarecidas ou explicadas, como um interesse excessivo em trabalhar com jovens (especialmente de uma certa idade ou gênero), períodos sem emprego, mudanças frequentes ou preenchimento incompleto do formulário. Embora isso não indique necessariamente uma ameaça, não hesite em pedir mais informações para garantir que você não esteja negligenciando um possível risco.

Entrevistas. Os associados do Rotary credenciados para trabalhar com jovens ou com experiência nos programas pró-juventude do Rotary devem conduzir entrevistas pessoalmente. Uma lista de perguntas relevantes deve ser elaborada com antecedência, e cada voluntário em potencial deve responder às mesmas perguntas, independentemente da familiaridade com o programa ou com o Rotary. Além de ser importante que os voluntários de programas pró-juventude sejam confiáveis, solidários e pacientes, eles também devem ter bom senso, demonstrar que entendem os limites apropriados entre adultos e jovens e mostrar-se comprometidos em seguir as normas de proteção aos jovens.



Perguntar diretamente aos candidatos se eles já abusaram ou molestaram uma criança ou um adulto é bastante desconfortável, mas isso enfatiza que seu clube ou distrito leva a sério essas questões. Preste atenção à forma como os candidatos respondem. Se eles se tornarem defensivos ou evasivos, analise com mais atenção o histórico deles. Dependendo da cultura, um "não" simples e enfático pode ser a resposta mais apropriada. Se o candidato ficar incomodado com a pergunta, explique que perguntar diretamente é uma maneira surpreendentemente eficaz de barrar pessoas potencialmente perigosas durante a triagem. Consulte especialistas locais em proteção a jovens para identificar a maneira mais apropriada de abordar esse assunto e que tipos de respostas podem exigir acompanhamento adicional.

Checagem de referências. Você pode checar as referências por telefone ou pessoalmente. As pessoas listadas como referência são contatadas para responder a perguntas sobre o candidato, como há quanto tempo e em que contexto o conhecem, se o consideram qualificado para trabalhar com jovens e se há algum motivo pelo qual tal pessoa não deva servir como voluntário em um programa pró-juventude. Consulte o Apêndice C para ver um modelo de formulário para referências e o Apêndice E para ver sugestões de perguntas para as referências.

Não ignore a checagem de referências simplesmente porque o candidato já se envolveu em atividades do Rotary ou serviu como voluntário em outra organização que trabalha com crianças ou adolescentes. Ainda recomendamos contatar pelo menos três referências, lembrando que elas não podem pertencer à família do candidato e apenas uma pode ser associada ao Rotary. Um registro deve ser feito com a data da conversa e um resumo das respostas.



os seus próprios históricos criminais e apresentar documentação detalhada ao clube ou distrito. Se for legalmente impossível obter o histórico criminal, procedimentos alternativos para triagem e monitoramento podem ser usados, como aumentar a supervisão do contato com os participantes, exigir referências adicionais, conduzir entrevistas mais detalhadas e requerer declarações adicionais do candidato atestando sua experiência com programas para jovens e qualificação para desempenho da função.

É recomendável verificar minuciosamente os antecedentes criminais dos voluntários a cada dois anos. Também recomendamos incluir o seguinte nas verificações de antecedentes:

- pesquisa de antecedentes criminais em vários estados, províncias ou territórios;
- verificação de identificação emitida pelo governo;
- pesquisa de pseudônimos;
- pesquisa em todas as jurisdições em que o candidato residiu nos últimos sete anos;
- pesquisa nacional baseada em impressões digitais.



Preste muita atenção se você encontrar uma referência relutante em participar, que forneça informações que contradigam qualquer coisa que o candidato tenha afirmado, que seja evasiva ao responder a determinadas perguntas, que não pareça conhecer o candidato muito bem ou que tenha tido apenas um relacionamento de curto prazo ou superficial com o candidato. Qualquer uma dessas respostas é preocupante e deve ser abordada minuciosamente com o candidato.



Não dependa apenas da verificação de antecedentes criminais. Ela deve ser uma das várias ferramentas que podem informar se um voluntário é adequado para trabalhar com crianças e adolescentes. Pessoas perigosas, e até mesmo abusadores recorrentes, podem não ter antecedentes criminais se nunca foram presos ou processados.

Checagem de histórico criminal e atestado de bons antecedentes. A verificação do histórico criminal dos candidatos é parte importante do sistema de proteção dos jovens, pois detém ofensores potenciais e rastreia os agressores conhecidos. Diversas organizações que atendem aos jovens usam este procedimento mesmo para funções que não envolvem contato não supervisionado entre adultos e jovens.

A checagem de antecedentes criminais é geralmente feita por uma agência governamental a um preço baixo, mas também pode ser conduzida por empresas privadas. Às vezes, as leis locais proíbem que o atestado de antecedentes seja obtido por outra pessoa além do voluntário. Neste caso, os voluntários deverão requerer

Visitas à casa de cada família anfitriã. Estas visitas devem acontecer antes e durante o intercâmbio. Algumas são feitas de surpresa ou com pouco aviso prévio para avaliar a rotina da casa e suas condições.

Outras considerações. Atuar como voluntário nos programas pró-juventude do Rotary é um privilégio, não um direito. Os dirigentes de clube e distrito têm a responsabilidade de selecionar apenas voluntários que atendam aos critérios estabelecidos. Eles devem avaliar detalhada e regularmente as aptidões dos adultos que mantêm considerável contato não supervisionado com jovens, inclusive rotarianos, rotaractianos, familiares de rotarianos e outros não rotarianos. Além disso, durante o processo de seleção, eles devem considerar

todos os aspectos do processo de triagem, inclusive a candidatura, entrevistas, a checagem de antecedentes e de referências. Voluntários adultos que não estejam dispostos a passar pelo processo de triagem devem ser excluídos dos programas pró-juventude do Rotary.

Todo voluntário que admita ter cometido, que tenha sido julgado culpado flagrado participando de abuso ou assédio sexual será proibido de trabalhar em programas pró-juventude do Rotary (seção sobre proteção a jovens do [Código Normativo do Rotary](#)). Os distritos devem considerar, com base na legislação e práticas locais, outras alegações ou condenações que poderiam desqualificar um candidato. Eles podem, por exemplo, excluir qualquer pessoa culpada de impropriedade financeira de exercer funções que oferecem acesso aos fundos distritais. Além disso, os distritos devem examinar cuidadosamente ofensas como roubo, fraude e condução de veículos motorizados sob influência de drogas ou álcool. É recomendável também desenvolver um procedimento para resolução de litígios decorrentes dos resultados da checagem de histórico criminal.

O Rotary incentiva os distritos a desenvolver um processo de triagem menos formal para adultos que terão contato esporádico ou indireto com os participantes de programas pró-juventude. Um bom exemplo seria um estudante do Intercâmbio de Jovens que fosse convidado para passar a noite ou o fim de semana com a família de um colega da escola. Em casos como este, os distritos podem tomar as suas próprias decisões desde que respeitem as leis e práticas locais.

Treinamento de voluntários

Um conjunto sólido de normas de proteção à juventude poderá fracassar se os voluntários não forem treinados adequadamente. O treinamento é fundamental não apenas por ensinar aos voluntários como eles podem ajudar a manter os jovens seguros, mas por transmitir e cultivar o compromisso de protegê-los.

Todos os voluntários devem aprender sobre como:

- os criminosos sexuais se comportam e manipulam os outros;

- identificar abuso e assédio;
- se comportar de maneira a evitar que os participantes se sintam desconfortáveis;
- os voluntários podem se proteger de falsas alegações seguindo as diretrizes de comportamento apropriado;
- reconhecer o comportamento de aliciamento e enfrentá-lo;
- denunciar um suposto caso de abuso ou assédio, ou comportamento que cause preocupação aos líderes distritais e ao RI.

Para que o treinamento seja eficaz, é necessário que seja específico, frequente e aplicável ao programa e à função do voluntário.

Crie um treinamento específico para cada função do programa, que inclua informações de prevenção de abuso, assédio e crises em todas as sessões. Use vários formatos que atendam às necessidades de aprendizado dos seus voluntários (on-line, presencial, conteúdo impresso, etc.). Certifique-se de que os voluntários saibam os limites apropriados para interações físicas, eletrônicas e verbais entre adultos, jovens e colegas.

Cada distrito deve adaptar o conteúdo dos treinamentos para incluir considerações culturais, normas distritais e outros tópicos específicos ao distrito, assim como produzir descrições detalhadas das principais funções desempenhadas no programa, como dirigente distrital de proteção a jovens, presidentes de comissões distritais de programas pró-juventude e conselheiros do Rotary, para que os associados do Rotary e outros voluntários compreendam suas responsabilidades antes de aceitarem uma função e comprometerem-se a cumprir suas obrigações.



Se um incidente envolvendo jovens ocorrer ou for evitado por pouco, isso poderá indicar a necessidade de treinamento adicional. O treinamento pode ser uma ferramenta importante para responder às preocupações, reconhecer novas tendências que possam colocar em risco a segurança dos participantes ou compartilhar melhores práticas e suporte.

Monitoramento e supervisão

Criar uma cultura onde haja sensatez e responsabilidade, com a supervisão atenta dos voluntários e participantes, ajuda a manter os jovens seguros e inibe o aparecimento de falsas alegações. Quando as pessoas sabem que estão sendo supervisionadas ou monitoradas, é menos provável que interajam de forma imprópria. Você precisará de um plano para monitorar os programas pró-juventude, seja fazendo visitas não programadas para observar atividades de Interact Clubs ou acampamentos do RYLA, ou visitando as famílias anfitriãs do Intercâmbio de Jovens. Algumas considerações importantes:

Documente tudo. É essencial manter bons registros das suas visitas. Inclua horários de chegada e partida, quem estava presente e um resumo do que você observou.

Diversifique seu cronograma de observação ou visitas. É recomendável realizar observações planejadas e não planejadas. Evite desenvolver padrões previsíveis, pois talvez isso impeça que você veja as verdadeiras condições do programa ou interações de voluntários e jovens.

Leve o ambiente em consideração. Determine se o local é adequado e seguro para a atividade.

Dê mais atenção a situações sujeitas a riscos. Certifique-se de que os voluntários e jovens estejam cumprindo as normas relativas a situações que possam ocasionar problemas, como locais para dormir e uso de banheiros.

Verifique se há a supervisão de um adulto. Verifique a presença e o envolvimento do número mínimo de adultos para o tamanho do grupo.

Observe as interações. Confirme se jovens e adultos estão se comportando adequadamente. Interrompa e documente qualquer comportamento inadequado e siga o processo descrito nas suas normas após concluir sua observação.

Solicite feedback. É difícil observar todos os eventos ou atividades. Desenvolva maneiras para os participantes e voluntários enviarem suas opiniões. Pesquisas anônimas e até mesmo conversas informais podem ajudar você a saber se as políticas e os procedimentos estão sendo seguidos.



Dê feedback. Se perceber algo inapropriado, aborde a questão imediatamente para que o comportamento não se repita e certifique-se sempre de incentivar o bom comportamento.

Apoio aos participantes

Os participantes dos programas pró-juventude do Rotary devem ter acesso a uma rede de apoio e a recursos informativos.

Conscientização sobre abuso e assédio. Ofereça aos jovens informações apropriadas à sua faixa etária para ajudá-los a identificar e lutar contra abuso e assédio, e fazer com que se sintam mais predispostos a relatar estes tipos de problemas. Os treinamentos devem ajudar os participantes a entender seus próprios limites e capacitá-los a se expressarem com confiança quando se sentirem prejudicados. Os pais ou guardiões legais também devem receber essas informações, para que entendam as expectativas e como manter seus filhos seguros.

Participação de alumni. Quando apropriado, conte com as habilidades e a experiência de ex-participantes do programa, pedindo que ajudem no treinamento. Os problemas críticos que os adolescentes enfrentam, inclusive a pressão dos colegas, podem ser ouvidos melhor pelos jovens quando vêm de alguém que seja de faixa etária próxima à sua. Os alumni conhecem o programa do Rotary do qual participaram, e têm uma ideia melhor dos desafios atuais que outros jovens podem enfrentar na escola ou em situações sociais.

Recursos. Ter informações sobre o que fazer e com quem entrar em contato no caso de emergência dá mais confiança aos participantes e seus pais. Disponibilize dados de contato de pessoas-chave do programa e de voluntários rotarianos e não rotarianos (como conselheiros escolares, professores ou ex-participantes do programa). Inclua uma central de atendimento ou site que possa encaminhar os participantes a serviços locais, incluindo aconselhamento sobre estupro, valorização da vida, apoio a pessoas LGBTQ+, programas de conscientização sobre álcool e drogas e autoridades policiais, se possível. Providencie um telefone para emergências ou desenvolva um sistema por meio do qual haja sempre alguém disponível para auxiliar os participantes.

Rotarianos conselheiros. No Intercâmbio de Jovens, um associado do clube anfitrião é designado para servir como conselheiro de um dos estudantes, sendo que ambos devem ser do mesmo gênero sexual. Os conselheiros se comunicam regularmente com seus estudantes e servem como elo entre estes e os líderes de clube ou distrito. Deixe claro para todos os conselheiros que eles são defensores dos estudantes, e não podem ser membros da família anfitriã dos seus estudantes nem exercer posição de autoridade em relação ao intercâmbio, como diretor da escola ou dirigente do Intercâmbio de Jovens do clube.

Guarda de documentos e privacidade

Os distritos determinam como administrar e arquivar documentos importantes dos programas pró-juventude, como registros de treinamento e de triagem de voluntários, e relatórios de incidentes. É importante decidir se os documentos serão arquivados no clube ou distrito, por quanto tempo serão guardados e quem terá acesso a eles. Informe-se sobre a legislação local ou converse com um advogado para formular normas de administração e guarda de documentos.

Para proteger a privacidade dos envolvidos no programa, restrinja o acesso a informações confidenciais somente àqueles que precisem delas. Os distritos devem guardar seguramente todos os registros de históricos criminais, isenções e triagem obedecendo às normas distritais de retenção de documentos e às respectivas leis locais. Assegure que tais normas permitam ao distrito arquivar o máximo possível de informações, caso incidentes de abuso ou assédio sejam notificados anos mais tarde. Os estatutos de limitações locais indicam o tempo de retenção de registros. Informações essenciais sobre incidentes devem ser arquivadas cuidadosamente e compartilhadas apenas quando requeridas em virtude de mudanças na liderança do programa.

Os distritos devem desenvolver e seguir um processo para manter registros confidenciais sobre qualquer pessoa que esteja proibida de trabalhar com jovens ou de ser associado do Rotary. À medida que os líderes distritais mudam, é fundamental que os líderes entrantes saibam que são responsáveis pelo gerenciamento desses registros e pela aplicação consistente de proibições no distrito, inclusive após a ocorrência de um redistributamento.

Dados confidenciais incluem informações pessoalmente identificáveis, dados financeiros, inscrições aos programas e relatórios de antecedentes criminais de participantes e voluntários. O acesso a essas informações deve ser concedido somente àqueles que se submeteram com êxito ao processo de triagem e que precisam de tais informações para desempenho de suas funções administrativas no programa, como o dirigente de Intercâmbio de Jovens de clube, o qual faz a triagem das famílias anfitriãs. Se o seu distrito tiver um website que inclua dados de contato dos participantes, certifique-se de que esta seção do site seja protegida por senha e acessada apenas por voluntários em funções pertinentes.

Clubes e distritos também devem considerar a obtenção de permissão por escrito dos pais ou guardiões legais para registrar e usar fotografias ou vídeos dos participantes, coletar e reter suas informações pessoalmente identificáveis e usar mídias sociais, sites ou outras formas de comunicação eletrônica com eles.

Obtenção de personalidade jurídica e seguro

A mais alta prioridade dos esforços de proteção a jovens é a segurança e bem-estar dos participantes dos programas, mas também é uma boa ideia implementar medidas para proteger os voluntários e minimizar sua exposição a riscos.

Personalidade jurídica. A formação de uma entidade separada pode proteger, até certo ponto, o distrito, os voluntários e os programas pró-juventude. Tais programas podem constituir personalidade jurídica em conjunto ou individualmente, ou uma entidade jurídica formal pode ser estabelecida para o distrito ou para um grupo multidistrital de programas pró-juventude. Se os distritos decidirem obter personalidade jurídica separadamente para os programas, ou para um grupo multidistrital, é importante que o governador, ou um representante designado, sirva no conselho diretor da entidade incorporada. O Rotary International implementa normas de constituição de personalidade jurídica para distritos e grupos multidistritais para preservar a autoridade dos distritos sobre essas novas entidades e proteger seus dirigentes. Se tiver dúvidas sobre essas normas, contate o seu **representante CDS**.

Seguro de proteção contra terceiros. Este tipo de apólice protege a organização contra reivindicações e ações judiciais que aleguem negligência por parte da organização, seus funcionários ou voluntários. Consulte uma seguradora local para determinar o valor da cobertura. O seguro deve cobrir no mínimo alegações resultantes de lesão corporal e danos à propriedade. Todos os Rotary Clubs e distritos dos EUA estão automaticamente protegidos por seguro, enquanto clubes em outras partes do mundo devem adquirir sua própria cobertura. Independentemente do local de residência, é recomendável que as famílias anfitriãs também obtenham seguro para se protegerem.

Documentação legal. Os programas pró-juventude do Rotary também devem obter dos pais ou guardiões legais de menores de idade uma permissão por escrito para seus filhos participarem dos programas. Tal permissão oferece certa proteção legal à organização e confirma que os pais ou guardiões legais do jovem estão de acordo com sua participação no programa.

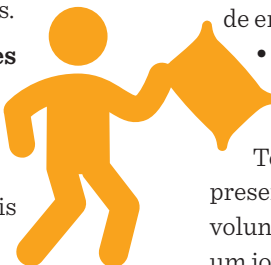
Distritos multinacionais às vezes enfrentam desafios para constituir personalidade separada e obter seguro de proteção contra terceiros. Embora todos os distritos sejam incentivados a consultar seguradoras locais, é especialmente importante que os distritos multinacionais busquem aconselhamento profissional para determinar como proteger todas as áreas participantes do distrito.

Viagens

Rotary Clubs e distritos podem oferecer aos participantes oportunidades de viajar fora das comunidades onde moram. O exemplo mais evidente é o Intercâmbio de Jovens, mas há também viagens educativas de prestação de serviços para interactianos, eventos internacionais RYLA e outros. No entanto, embora essas experiências enriqueçam a vida dos jovens, toda viagem vem acompanhada de riscos para os participantes, os clubes e os distritos envolvidos.

Nenhum adulto deve transportar participantes do programa em veículo motorizado sem a permissão prévia e expressa dos pais ou guardiões legais do participante.

Os organizadores devem obter a permissão dos pais ou guardiões legais e fornecer a eles os detalhes sobre o programa. Além desta permissão,



normalmente enviada por e-mail, os distritos podem requerer outros documentos. Quando o participante viaja para fora do país ou a mais de 240 km (distância esta contada a partir da residência da família anfitriã), o participante deve obter seguro adequado para toda a duração da viagem, inclusive cobertura para transporte médico de emergência, repatriação de restos mortais e proteção contra terceiros em valores satisfatórios ao clube ou distrito organizador.

Quando a viagem for organizada ou administrada por um clube ou distrito estrangeiro, como quando associados do Rotary de uma cidade no exterior são solicitados a hospedar os participantes de programas pró-juventude ou providenciar hospedagem para eles, o procedimento será o mesmo usado no Intercâmbio de Jovens. Essas atividades envolvem riscos e responsabilidades especiais que devem ser administrados por meio da Comissão Distrital de Intercâmbio de Jovens, sendo que todos os clubes e distritos participantes devem cumprir os requisitos de certificação para participação no programa conforme descritos no **Código Normativo do Rotary**.

Atividades que envolvem pernoites

As viagens ou outras atividades de jovens que envolvem pernoites exigem cautela adicional por apresentarem riscos únicos para jovens e voluntários, pois geralmente envolvem troca de roupa, banho, tempo livre e interação de participantes de diferentes gêneros ou idades. Por essas razões, mais atenção deve ser dada à supervisão.

Além de aplicar as normas do Rotary referentes a viagens de jovens, os distritos ou clubes que organizam atividades que envolvem pernoites também devem seguir estas diretrizes para supervisão, instalações e acomodações durante pernoites.

SUPERVISÃO

- Faça a triagem e treine com antecedência todos os voluntários adultos que passarão a noite com jovens que participam dos nossos programas. Fale sobre procedimentos de segurança, prevenção de assédio e abuso, e gerenciamento de emergências e crises.
- Impeça todo contato individual não supervisionado, inclusive o contato entre jovens ou entre um jovem e um adulto. Tenha pelo menos dois jovens participantes presentes se houver apenas um adulto voluntário, ou tenha dois adultos acompanhando um jovem.

- Faça uma reunião com todos os voluntários para rever as normas e procedimentos e discutir os riscos gerais das viagens que envolvem pernoites, bem como os riscos específicos da atividade.
- Defina as proporções de supervisão adequadas antes da atividade e certifique-se de que haja voluntários suficientes para a supervisão.
- Atribua aos voluntários grupos específicos de participantes para supervisionar. Eles devem verificar regularmente onde todos os membros dos seus grupos estão durante a atividade.
- Peça aos voluntários que durmam em turnos para supervisionar os participantes durante a noite.

INSTALAÇÕES

- Defina claramente os limites físicos da instalação e/ou área onde a atividade com pernoite ocorrerá. Mostre-os aos voluntários e participantes do programa pró-juventude.
- Designe voluntários para monitorar áreas de alto risco, como banheiros, entradas, saídas, corredores, escadas, salas destrancadas, salas de aula, escritórios e locais distantes.
- Estabeleça procedimentos de segurança para tomar banho e usar instalações sanitárias. Por exemplo, se muitas pessoas precisarem usar o banheiro ao mesmo tempo, permita apenas uma de cada vez em cada cabine e organize horários de uso das instalações sanitárias com base na faixa etária. Os voluntários adultos não devem tomar banho nem usar o banheiro com os participantes, mas devem supervisionar de fora do banheiro ou da área do chuveiro.

LOCAIS PARA DORMIR

- Sempre que possível, organize as áreas de dormir por gênero sexual e idade. É importante considerar a identidade de gênero e a orientação sexual dos participantes e conversar com seus pais ou guardiões legais para providenciar locais que atendam às necessidades de todos.
- Os participantes devem ter suas próprias camas, e os voluntários devem ter seus próprios quartos, sempre que possível. Se não for possível evitar o compartilhamento de quartos, verifique se há adultos suficientes para supervisionar os participantes, não permita que um participante e um adulto compartilhem uma área de dormir e certifique-se de que jovens e adultos troquem de roupa e usem as instalações sanitárias separadamente.

Consulte as organizações locais que atendem aos jovens para determinar os padrões de cuidados onde você mora e saber mais sobre as melhores práticas relacionadas a pernoites.

Segurança on-line

A internet é excelente ferramenta, especialmente para programas pró-juventude. Ela pode ser usada para promover os programas, comunicar-se com amigos e familiares durante viagens e também para armazenar informações sobre os voluntários e os jovens participantes. Ao mesmo tempo, a internet impõe uma série de riscos dos quais os participantes devem estar cientes. Como a tecnologia muda rapidamente, uma única norma não é capaz de cobrir a gama de problemas relacionados com o uso da internet. Sendo assim, cada programa deve considerar os riscos potenciais e desenvolver normas condizentes. Considere se o uso da internet poderá comprometer a segurança dos voluntários ou participantes nas seguintes áreas:

segurança física: ausência de dano corporal ou perigo físico;

segurança psicológica: ausência de crueldade, assédio e exposição a materiais potencialmente perturbadores;

segurança jurídica e de reputação: ausência de consequências indesejadas na esfera social, acadêmica, profissional e jurídica;

segurança de identidade, propriedade e comunidade: ausência de roubo de identidade ou propriedade.

Ao desenvolver normas de segurança que especifiquem como administrar dados on-line e usar a internet, o programa pode identificar riscos e medidas necessárias para evitá-los. Por exemplo, como a maioria do conteúdo da internet é de domínio público, que medidas mitigariam o risco jurídico e de reputação dos jovens participantes e dos voluntários? Uma solução é orientá-los para usar os sites de mídias sociais e sobre os riscos de publicar conteúdo que possa prejudicar sua reputação ou aumentar sua responsabilidade civil. Cabe aos administradores dos programas compreender as leis locais referentes à privacidade de dados e o uso da internet envolvendo menores de idade, e garantir que as normas sejam obedecidas pelos participantes do programa.

Para Interact Clubs baseados em escola, os patrocinadores são incentivados a adotar as normas de comunicação ou uso da internet estabelecidas pelo estabelecimento de ensino.

Caso você não saiba se as informações relacionadas a programas pró-juventude ou participantes são apropriadas para envio por e-mail ou divulgação pública, veja algumas diretrizes que devem ser consideradas:

- fotos ou informações pessoais sobre o participante de um programa pró-juventude não devem ser compartilhadas sem a permissão expressa e o conhecimento dos seus pais ou guardiões legais;
- as histórias e imagens de participantes de um programa pró-juventude não devem ser compartilhadas nem publicadas até que eles concluem o programa ou atividade ou se tornem maiores de idade;
- nunca marque um menor de idade nem compartilhe seu nome de usuário ou apelido on-line. Isso pode ameaçar sua segurança ao revelar seus interesses, inclusive os lugares que o jovem visita.

Gerenciamento de crises

Embora situações de emergência sejam raras, os participantes de programas para jovens são suscetíveis a crises naturais e situações causadas pelo homem. Como uma crise pode ocorrer inesperadamente e exigir ação imediata, é altamente importante estar preparado. É necessário conhecer as ameaças que possam afetar os participantes para desenvolver, com antecedência, procedimentos para gerenciamento de crises.

TIPOS DE CRISES

Acidentes. Envolvem meios de transporte, envenenamento, incêndios, quedas, etc., que requeiram considerável assistência médica.

Violência. Agressão física ou ações verbais que podem ser aleatórias ou que visam indivíduos ou grupos com base em gênero, etnia, cultura ou associações.

Desastres naturais. Terremotos, incêndios florestais, tsunamis e vários outros desastres a que diferentes regiões do mundo são suscetíveis.

Instabilidade política. Turbulência governamental ou rebeliões e revoluções súbitas podem resultar em levantamentos populares e outros atos de violência.

Epidemias. Epidemia é um surto de doença transmissível que se espalha em ritmo anormal numa região, e pandemia é uma epidemia que se alastra globalmente. O Rotary recomenda que todos os distritos tenham um plano de gerenciamento de crises, o que é especialmente relevante no caso de programas pró-juventude, considerando a vulnerabilidade dos seus participantes. A preparação ajuda os associados do Rotary a responder efetivamente a um evento, minimizar seu impacto, tranquilizar todos os envolvidos e propiciar recuperação.

Uma crise pode ser generalizada ou afetar diretamente uma única pessoa. Pessoas podem ser acometidas por uma crise distante ou em um local remoto. O que há de comum entre todas as crises é que elas causam estresse, transtornos e dor aos afetados.

DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISES

Equipe de gerenciamento. Designe uma equipe de gerenciamento de crises composta de líderes distritais, representantes de clube e especialistas preparados para responder rapidamente a uma emergência. Certifique-se de que os membros da equipe compreendam suas responsabilidades, inclusive como vocês se comunicarão e como garantirão que os participantes estejam seguros e presentes. Forneça à equipe acesso a todos os dados necessários, como informações de contato dos participantes, apólices de seguro e documentos normativos. Além disso, todas as pessoas que trabalham em programas para jovens devem ter as informações de contato em caso de emergência.

Comunicação. Estabeleça um procedimento para coleta e divulgação de informações e para atualização de status. Dependendo da situação, pode ser preciso informar imediatamente os pais ou guardiões legais dos participantes, o governador de distrito, as autoridades competentes, o Rotary International, embaixadas e companhias de seguro.



A saúde, segurança e bem-estar dos participantes do programa pró-juventude são da mais alta prioridade ao se gerenciar uma crise. É importante considerar com antecedência quais fatores levariam ao cancelamento ou ao adiamento das atividades planejadas do programa. Considere quais critérios precisariam ser atendidos para retomar as operações com segurança.

Procedimentos. Desenvolva procedimentos para gerenciar emergências previstas. Por exemplo, providencie para que os administradores de evento RYLA examinem os planos para lidar com situações de incêndio, emergência médica e desastre juntamente com os voluntários e participantes de programas; designe abrigos em casos de desastre; identifique clínicas médicas que prestem serviços de emergência; verifique se serviços de tradução serão necessários; e pesquise sobre os recursos governamentais.

Comunicação com a mídia. É recomendável designar uma pessoa para trabalhar com a mídia. Responda às solicitações prontamente e apresente apenas informações factuais. Considere as entrevistas como oportunidades de comunicar os principais pontos e transmitir uma mensagem encorajadora. Informe o RI quando precisar de assistência com perguntas encaminhadas pela mídia.

Despesas. Situações de emergência resultam em despesas altas e imediatas. Determine como estas serão pagas e considere abrir um fundo distrital de emergências.

4

CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO



Criação de uma cultura de segurança

Todos desempenham um papel na criação de ambientes seguros para os participantes de programas pró-juventude do Rotary. Para estabelecer uma cultura de segurança:

Defina padrões e normas claros. A definição de normas claras é um bom ponto de partida para a comunicação das expectativas de comportamento. Defina o que é considerado comportamento aceitável. Elabore uma série de exemplos de comportamentos inaceitáveis para saber reconhecê-los e abordá-los com confiança quando ocorrerem na prática.

Aplique padrões e normas. Ao abordar um comportamento inadequado imediatamente, você deixa claro que as regras se aplicam a todos e que violações de qualquer natureza não serão toleradas. Assim, os participantes do programa e suas famílias podem ter a tranquilidade de que o Rotary leva a sério a segurança dos jovens.

Realize treinamentos com frequência. Ofereça treinamentos específicos, frequentes e relevantes aos participantes, suas famílias e os voluntários.

Certifique-se de que todos entendam suas responsabilidades. Os voluntários (associados ou não do Rotary) e os jovens devem compreender seu papel e responsabilidade para garantir a segurança dos participantes. Mesmo quem não está diretamente envolvido em programas pró-juventude deve entender que também tem a responsabilidade de se comportar de modo adequado, conhecer os sinais de abuso ou assédio e saber como denunciar comportamento preocupante ou alegações de abuso ou assédio.



Preste atenção aos sinais de alerta. Todos devem estar preparados para reconhecer comportamentos inadequados, mas, além disso, os participantes, suas famílias e os voluntários também devem se sentir incentivados a agir. Interromper um comportamento que causa preocupação demonstra aos ofensores que suas ações estão sendo monitoradas. Isso também ajuda pessoas que têm boas intenções quando elas agem involuntariamente de modo que possa ser prejudicial, podendo até impedir que sejam acusadas de abuso ou assédio sexual.

Leve a sério as denúncias de comportamento inadequado e abuso. A forma como você responde a comportamentos inadequados ou denúncias de abuso e assédio tem impacto direto no dano causado pelo comportamento. Reagir prontamente a quaisquer preocupações ou denúncias de abuso é fundamental. Além de impedir mais danos ao jovem, isso pode reduzir a chance de arranhar a reputação do clube, do distrito e do Rotary.



Limites entre adultos e jovens

É importante que adultos e jovens entendam os limites do comportamento apropriado e saibam como contar aos outros quando seus próprios limites pessoais ou aqueles estabelecidos pelas suas normas foram ultrapassados. Nesta seção, você verá exemplos de interações entre adultos e jovens que são apropriadas e outras que são inadequadas, independentemente de quem inicia o comportamento. Seu clube e distrito devem usar estas listas como exemplos e desenvolver suas próprias diretrizes.



Interações físicas. Sempre pergunte à outra pessoa se lela consente em algum tipo de contato físico apropriado, como um abraço, especialmente quando se trata de uma criança. E lembre-se de que o consentimento pode ser retirado a qualquer momento. As crianças devem se sentir confortáveis em dizer não. Compreender que tipos de contato físico são aceitáveis promove um ambiente positivo e seguro que protege jovens e adultos.

 Interações físicas aceitáveis (desde que culturalmente apropriadas e com consentimento)	 Interações físicas inaceitáveis (com ou sem consentimento)
<ul style="list-style-type: none"> • Abraçar de lado • Dar um tapinha no ombro ou nas costas • Apertar as mãos • Pequenos gestos de aprovação, como um gesto com a mão ou bater palmas 	<ul style="list-style-type: none"> • Abraçar com contato corporal total • Beijar alguém na boca • Demonstrar expressões físicas de afeto em local isolado • Sentar no colo de alguém • Brincar de luta • Carregar alguém nas costas ou ombros • Fazer cócegas • Fazer massagens • Oferecer qualquer forma de afeto físico indesejado • Tocar no peito, cintura, nádegas ou genitália de alguém • Contato sexual de qualquer natureza



Interações verbais. Manter as interações verbais entre adultos e jovens apropriadas é tão importante quanto manter limites físicos apropriados.

 Interações verbais aceitáveis	 Interações verbais inaceitáveis
<ul style="list-style-type: none"> • Reforço positivo • Piadas em geral • Incentivo • Elogio 	<ul style="list-style-type: none"> • Insultos • Adultos falando sobre encontros sexuais ou seus problemas pessoais com participantes jovens • Adultos pedindo aos jovens que guardem segredos de qualquer tipo • Falar palavrões • Piadas sexuais ou discriminatórias • Humilhar ou menosprezar alguém • Linguagem rude que possa assustar, ameaçar ou humilhar jovens • Fazer comentários negativos sobre um participante ou sua família, cultura, religião, identidade de gênero, orientação sexual ou histórico • Fazer comentários ou elogiar o corpo de alguém



Interações individuais. Quando um adulto e um participante passam tempo sozinhos, isso pode representar um risco maior de abuso ou assédio para o jovem e de alegações de comportamento inadequado para o voluntário. Consulte outras organizações que atendem a jovens da sua região para aperfeiçoar as normas do distrito sobre esse tipo de contato individual em outros contextos. Por exemplo, considere exigir a aprovação prévia de outro adulto para passar qualquer período com apenas um jovem. O outro adulto obterá os detalhes da reunião e um convite para observar ou participar da reunião sem aviso prévio. Redobre o cuidado para limitar o contato físico quando estiver com apenas um participante, de modo a impedir que o jovem ou os espectadores interpretem mal suas intenções ou aleguem comportamento inapropriado.

 Interações individuais aceitáveis	 Interações individuais inaceitáveis
<ul style="list-style-type: none"> • Reunião em local público onde outras pessoas estão presentes • Reunião em sala de aula, escritório ou outro local privado ou semiprivado, desde que você deixe a porta aberta e avise outro adulto com antecedência • Reunião numa casa ou outro local privado, desde que aprovada previamente (por exemplo, na casa de uma família anfitriã do Intercâmbio de Jovens) 	<ul style="list-style-type: none"> • Interações individuais que envolvam pernoites não aprovados ou uso compartilhado de chuveiros ou instalações sanitárias • Transportar apenas um jovem em veículo sem a aprovação prévia de outro adulto

Interações eletrônicas e on-line. A comunicação com os participantes por mensagem de texto, e-mail, mídias sociais ou telefone pessoal apresenta novos desafios para manter os participantes seguros. Muitas organizações que atendem a jovens proíbem mensagens de texto privadas ou conversas on-line entre adultos e jovens. Elas exigem que o adulto copie outro voluntário em tais comunicações.

 Diretrizes para comunicação eletrônica com um participante	 O que evitar na comunicação eletrônica com um participante
<ul style="list-style-type: none"> • Copie ou inclua outro voluntário ou um pai ou guardião do participante • Comunique-se com vários participantes em um grupo fechado ou use um site ou página de mídia social que não seja visível ao público • Conselheiros, orientadores e pais anfitriões poderão ter permissão para trocar mensagens com um participante sem supervisão se tiverem a aprovação prévia da liderança do programa 	<ul style="list-style-type: none"> • Comentários rudes, coercivos, ameaçadores, intimidadores, depreciativos ou humilhantes • Conversas ou imagens com teor sexual • Mensagens privadas entre um voluntário e um jovem sem aprovação prévia • Publicação de fotos de jovens participantes em sites de mídias sociais sem o consentimento dos pais • Publicação de comentários inadequados em fotos



Presentes. Quando presenteamos alguém expressamos carinho e amizade. Infelizmente, como este ato pode ser usado para aliciamento, é importante estabelecer diretrizes para entrega de presentes nos seus programas pró-juventude.

 Presentes aceitáveis	 Presentes inaceitáveis
<ul style="list-style-type: none"> • Dar um presente ou recompensa a um grupo de participantes • Dar um prêmio ou outro tipo de reconhecimento em um evento ou encontro • Dar um presente a um único participante ou a um grupo menor com a aprovação prévia de seus pais ou outros adultos 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar um presente ou recompensa a um único participante ou a um pequeno grupo sem aprovação prévia • Dar presente em segredo • Presentes de natureza sexual ou explícitos, incluindo roupas • Smartphones, tablets ou outros dispositivos eletrônicos com a finalidade de serem usados para comunicação privada entre um adulto e um jovem • Joias, dinheiro ou outros itens de valor • Viagens, passeios ou refeições sem aprovação prévia • Álcool, drogas, pornografia ou outros itens ilícitos ou ilegais

Limites entre participantes

Muitos dos limites apropriados entre adultos e jovens também se aplicam às interações entre jovens. Existem, no entanto, algumas considerações especiais para interações físicas, eletrônicas e on-line apenas entre jovens. É muito importante verificar se há sinais de abuso ou assédio entre os participantes, pois eles podem ser facilmente ignorados.

Interações físicas. As interações físicas entre os participantes devem seguir regras claras, baseadas no que é apropriado à sua cultura e ao programa. Por exemplo, os participantes do RYLA podem ter contato físico durante atividades em grupo que visam criar confiança no grupo e desenvolver o trabalho em equipe. Os participantes de programas pró-juventude, especialmente aqueles que passam muito tempo juntos, muitas vezes desenvolvem relacionamentos românticos ou amizades íntimas. Suas normas devem deixar claro que não é permitido nenhum tipo de atividade sexual durante a participação em atividade ou evento do programa. Diga aos participantes do programa que os limites não foram criados para impedir que eles desenvolvam relacionamentos significativos, mas sim para protegê-los de possíveis danos e impedir que as pessoas envolvidas no programa se sintam desconfortáveis.

 Interações físicas aceitáveis (desde que culturalmente apropriadas e com consentimento)	 Interações físicas inaceitáveis (com ou sem consentimento)
<ul style="list-style-type: none"> • Abraçar de lado • Dar um tapinha no ombro ou nas costas • Apertar as mãos • Pequenos gestos de aprovação, como um gesto com a mão ou bater palmas • Mãos dadas como uma demonstração aceitável de afeto em amizades íntimas ou relacionamentos românticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Abraçar com contato corporal total • Beijar os lábios de alguém • Demonstrar expressões físicas de afeto em local isolado • Sentar no colo de alguém • Brincar de luta • Carregar alguém nas costas ou ombros • Fazer cócegas • Massagens • Oferecer qualquer forma de afeto indesejado • Tocar no peito, cintura, nádegas ou genitália de alguém • Contato sexual de qualquer natureza

Interações eletrônicas e on-line. A tecnologia tem benefícios, mas também cria oportunidades de assédio ou abuso entre colegas. O cyberbullying — o uso de meios eletrônicos, como mídias sociais, mensagens de texto e e-mails para provocar, humilhar, ameaçar ou pressionar alguém — é cada vez mais comum. É muito difícil de preveni-lo e detectá-lo, pois pode acontecer a qualquer hora e em qualquer lugar. Ensine aos voluntários e jovens os perigos do cyberbullying e relate qualquer preocupação imediatamente.

Identificação de abuso e assédio

Casos de abuso e assédio são às vezes ignorados porque os adultos não conseguem identificar o problema ou têm dificuldade de aceitar que seus amigos, conhecidos, companheiros voluntários ou outros profissionais que trabalham com os jovens possam ser ofensores.

Para que uma política de proteção a jovens seja eficaz, é necessário que os adultos envolvidos estejam cientes de que abuso e assédio podem ocorrer em qualquer ambiente, e que devem estar sempre vigilantes para ajudar a evitá-los. Todos os associados do Rotary e voluntários não associados que trabalham com jovens devem compreender claramente o que constitui abuso e assédio e como interpretar os sinais.

Comportamento inapropriado grave ou generalizado.

Quando um comportamento inapropriado é sério ou recorrente, ele pode ser considerado abuso ou assédio. É importante lembrar que o comportamento inapropriado pode indicar que um adulto está testando gradualmente os limites de um jovem antes de começar a se comportar de modo abusivo.

Determinar quando um comportamento inadequado se torna abuso é o papel da polícia.

Caso você não saiba se algo deve ser relatado, envie um e-mail para youthprotection@rotary.org.

Abuso sexual. Toda atividade sexual entre um adulto maior de idade e um menor ou um participante do programa pró-juventude é considerada abuso sexual, inclusive pressionar alguém a realizar atos sexuais sozinho ou com outra pessoa de qualquer idade ou gênero, por meio de força ou coerção, ou com uma pessoa incapaz de consentir. Abuso sexual também inclui ofensas físicas e não físicas. Alguns exemplos:

- Abuso sexual: fazer contato sexual ilegal e não consensual

- Coerção: usar medo, humilhação, agressão verbal ou ameaças para pressionar alguém a participar, realizar ou assistir a um ato sexual
- Tráfico ou exploração sexual: usar alguém para obter lucro, trabalho, gratificação sexual ou outra vantagem ou ganho pessoal
- Perseguição: contatar, seguir ou observar alguém repetidamente, por meio físico ou eletrônico, quando esse tipo de atenção não é desejado
- Exposição indecente: revelar de modo inapropriado o corpo ou uma parte do corpo de alguém
- Voyeurismo: observar alguém que não saiba que está sendo observado, ou que não tenha dado consentimento para tal, praticando atos íntimos, como despir-se.
- Mostrar a alguém material sexual ou pornográfico
- Contato sexual indesejado (verbal ou físico) grave ou generalizado

Assédio sexual. Inclui aproximação sexual indevida, solicitação de atos sexuais ou qualquer conduta física ou verbal de natureza sexual indesejada ou direcionada a uma pessoa que não quer consentir ou que seja incapaz de fazê-lo. Em alguns casos, o assédio sexual precede o abuso sexual, sendo usado pelos abusadores para dessensibilizar ou aliciar a vítima. Exemplos de assédio sexual:

- apelidos ou piadas de contexto sexual, referências a atividades sexuais, intrigas sobre a vida sexual alheia ou comentários sobre atividades, deficiências e proezas sexuais de alguém;
- exposição de objetos ou imagens de conotação sexual;
- olhares ou assovios maliciosos;
- contatos físicos inapropriados, como roçar intencionalmente partes do corpo de uma pessoa;
- gestos obscenos.

Abuso e assédio de colegas. Esse tipo de abuso e assédio é tão sério quanto quando adultos estão envolvidos, mas geralmente é ignorado, pois pode ser de difícil identificação, ou quem percebe isso pode não saber como lidar com a questão. Além disso, os jovens podem hesitar em denunciá-lo por temerem retaliação de seus colegas ou podem não ter certeza de que o que ocorreu foi abuso.

O abuso por parte de colegas pode ser um comportamento sexual ou não sexual e assume a mesma forma que o abuso ou assédio cometido por adultos.

Abuso não sexual. Mesmo que o abuso não seja de natureza sexual, ele ainda apresenta riscos à segurança e ao bem-estar de um participante. Exemplos de abuso não sexual:

- trote;
- bullying (pessoal ou eletronicamente);
- pressão para participar de jogos inapropriados;
- humilhação ou ameaça;
- comportamentos inapropriados graves, generalizados ou objetivamente ofensivos.

SINAIS DE ABUSO OU ASSÉDIO

Associados do Rotary, outros voluntários e os pais dos participantes de programas pró-juventude devem estar atentos a sinais físicos ou comportamentais de abuso ou assédio. Muitos desses indicadores poderiam ser considerados típicos de adolescentes ou uma reação natural à nova família, adaptação cultural ou saudades de casa. Os adultos envolvidos ativamente com a vida diária dos participantes estão mais bem equipados para observar as mudanças físicas e de comportamento que podem ser sinais de abuso.

Lesões físicas: padrão recorrente de lesões ou descrição de acidente que não condiz com a lesão apresentada.

Ansiedade: relatos de alto nível de ansiedade; comportamento obsessivo-compulsivo; temor de certos lugares, pessoas ou atividades; relutância em ficar sozinho com determinado indivíduo; pesadelos ou outros problemas de sono.

Mudanças em hábitos alimentares ou autoimagem: perda ou ganho de peso rápido ou extremo, autoimagem distorcida, incluindo ou resultando em distúrbios alimentares.

Introspecção: dificuldades na escola, relutância em participar de atividades extracurriculares, repressão, deterioração do relacionamento com colegas ou isolamento, sendo que cada um destes pode ser sinal de depressão.

Depressão: choro excessivo, alterações extremas de humor, baixa autoestima, automutilação e gestos ou tentativas de suicídio.

Delinquência: comportamento criminoso, falta de respeito à autoridade de adultos, fuga de casa, problemas acadêmicos e abuso de drogas ou álcool.

Agressão: comportamento ou linguagem extremamente hostil com colegas, adultos ou animais domésticos.

Comportamento inapropriado à idade:

promiscuidade sexual, conhecimento de sexo ou comportamento sexual anormal para a idade da criança ou adolescente.

O comportamento geralmente exibido por jovens que sofrem abuso pode estar associado a problemas de disciplina juvenil e pode até resultar na sua remoção de um programa, por isso é essencial entender por que um participante está tendo problemas de comportamento.

CARACTERÍSTICAS DE ABUSO E ASSÉDIO

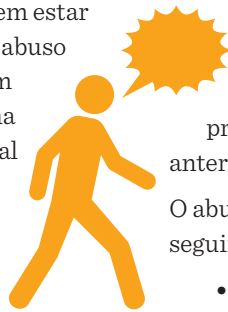
A conscientização sobre os padrões de abuso e assédio pode ajudar no reconhecimento de problemas potenciais e transgressões atuais ou anteriores.

O abuso nem sempre é evidente de imediato, pelos seguintes motivos:

- os sinais físicos de abuso podem se dissipar antes de serem notados;
- o jovem talvez não apresente indicadores comuns comportamentais ou emocionais;
- as pessoas têm dificuldade de acreditar que alguém que elas conhecem bem possa ter abusado de uma criança ou adolescente e, por isso, descartam alegações sem fazer uma investigação detalhada, especialmente quando o acusado é um amigo, parente ou pessoa altamente respeitada.

A grande maioria das alegações de abuso ou assédio não é denunciada, pelos seguintes motivos:

- os jovens costumam minimizar e negar o abuso, em vez de exagerar o incidente;
- eles podem achar que são os culpados pelo que ocorreu, temer que não acreditem neles ou se preocupar com as possíveis consequências de uma denúncia;
- eles podem ter medo de causar problemas ao ofensor ou de serem punidos se o abuso tiver ocorrido enquanto infringiam uma regra ou lei;



- jovens do sexo masculino são menos propensos a denunciar abusos por se culparem, por estigma social ou por medo de que as pessoas não acreditarão ou de que sejam vistos como tendo determinada orientação sexual;
- poucos acusados são processados.

Em alguns casos, os jovens esperam para denunciar abusos até serem adultos, ou nunca os denunciam.

Identificação de ofensores

Os ofensores costumam escolher com cuidado e manipular habilmente suas vítimas. Antes de cometer abusos, eles precisam de três coisas: acesso, privacidade e controle.

Acesso. Os ofensores geralmente procuram trabalho voluntário ou outras funções que lhes permitam passar tempo com menores de idade. Às vezes, eles fazem amizade com os pais ou tentam construir uma boa reputação com os pais ou os líderes voluntários dos programas pró-juventude, fazendo favores, dando presentes ou sendo muito simpáticos.

Privacidade. Os ofensores buscam oportunidades para ficar a sós com as crianças e adolescentes, como levá-las ao banheiro, oferecer carona ou aulas particulares, encontrá-los em lugares em que não sejam vistos por outras pessoas ou se voluntariar para atividades noturnas ou com pernoite.

Controle. Os ofensores testam os limites das vítimas, encontram formas de ganhar sua confiança e muitas vezes tentam fazer amizade com elas, em vez de manter os limites apropriados entre adultos e jovens. Eles também sabem manipular suas vítimas, convencendo-as a violar regras para depois ameaçá-las ou intimidá-las quando elas tentarem resistir ao abuso.



Os ofensores não costumam chamar atenção na sociedade e não são identificados por idade, status econômico, reputação, raça, gênero nem capacidade intelectual. Além disso, um ofensor geralmente é alguém conhecido e de confiança da vítima.

Tipos comuns de ofensores sexuais:

Ofensores sexuais situacionais. Adultos ou jovens podem ignorar ou perder de vista os limites apropriados em determinadas situações. Esses ofensores podem

iniciar um relacionamento com uma criança ou adolescente que seja adequado no início, mas acaba se tornando inapropriado ou abusivo. Essa pessoa pode estar infeliz, sozinha, em um relacionamento conturbado ou sob a influência de drogas ou álcool e pode usar esses fatores para tentar justificar sua falta de bom senso ao não estabelecer limites apropriados.

Ofensores sexuais preferenciais. Esses ofensores, por vezes chamados de molestadores de crianças, geralmente têm uma preferência sexual por crianças, embora também possam se sentir atraídos por adultos. Eles também podem preferir determinadas características físicas ou faixas etárias. Geralmente, eles se dispõem a passar muito tempo conhecendo uma criança e a aliciando antes de iniciar o abuso.

Ofensores sexuais indiscriminados. Esses ofensores não têm noção do certo e do errado e não se importam se prejudicam outras pessoas. Eles podem cometer abusos em público ou sequestrar uma criança que esteja em instalações sanitárias ou em um playground. Eles não passam tempo conhecendo uma criança antes do início do abuso.

Comportamento de aliciamento

Aprender a reconhecer o comportamento de aliciamento pode ajudar você a impedir o abuso, às vezes antes mesmo de começar. Em alguns casos, esses comportamentos podem ser inocentes, mas também podem indicar uma intenção de abusar sexualmente de um jovem.

Os predadores de crianças aliciam os jovens em parte para tentar ver se eles se opõem ou denunciam um comportamento inapropriado. Eles também usam o aliciamento para ganhar a confiança de um jovem, descobrir suas vulnerabilidades, exercer autoridade ou controle sobre ele e, por fim, atraí-lo para um relacionamento sexual secreto.

O aliciamento pode assumir várias formas. Veja alguns exemplos:

Buscar oportunidades para ficar a sós com o jovem: tentar de algum jeito passar tempo sozinho com um jovem.

Isolar alguém: separar um jovem, seja física ou emocionalmente, para ganhar controle e minar seus relacionamentos com amigos, familiares ou outros.

Oferecer tratamento especial: demonstrar favoritismo, dar atenção especial ou recompensar determinados comportamentos.

Guardar segredos: encorajar os jovens a mentir, guardar segredos, comunicar-se de forma privada ou esconder um relacionamento.

Tocar: fazer contato físico, como abraços, que pode gradualmente se tornar inapropriado.

Dessensibilizar: tratar o comportamento inapropriado como aceitável, normal ou insignificante.

Forçar o consentimento: ignorar ou invalidar o direito de um jovem de se opor a um comportamento que lhe cause desconforto ou viole normas.

Dar presentes: oferecer presentes ou recompensas que, à primeira vista, pareçam apropriados, mas que possam levar ao oferecimento de presentes inapropriados ou sexualmente explícitos.

Aliciamento de comunidade

Assim como os ofensores manipulam as pessoas que abusam, eles também o fazem com outras pessoas. Isso é conhecido como aliciamento de comunidade. Eles podem fazer qualquer coisa para ganhar a confiança da comunidade. Frequentemente, os ofensores são membros respeitados da comunidade e profissionais de sucesso. Eles podem ser seus amigos ou até familiares. Os abusadores que usam técnicas de aliciamento

de comunidade são hábeis em parecer charmosos, bem-sucedidos, gentis e prestativos. O aliciamento de comunidade pode ser muito perigoso, pois as pessoas têm dificuldade de acreditar que uma pessoa que conhecem e respeitam possa fazer algo tão ruim.

Não é incomum que molestadores de crianças tenham interesse em organizações que prestam serviços como o Rotary, pois assim eles podem usar a reputação da organização para melhorar sua própria reputação. Eles podem usar seu histórico de serviço comunitário ou contribuições humanitárias como prova de seu bom caráter para se defenderem de qualquer alegação.



Predadores de crianças hábeis também podem tentar se manter em segundo plano, voluntariando-se para trabalhar com jovens sem assumir um papel formal, para evitar uma triagem mais extensa ou uma verificação de antecedentes criminais.

Os ofensores usam esses métodos sistemáticos para distrair outras pessoas de comportamentos inadequados, ter acesso aos jovens e se proteger da responsabilidade quando são acusados de comportamento inapropriado, abuso ou assédio.

5

REAÇÃO E NOTIFICAÇÃO



Importância da reação

A forma como você responde a comportamentos suspeitos ou inapropriados, violações de normas ou alegações de abuso ou assédio pode ter um impacto direto nos danos sofridos pelos participantes. Isso também pode impedir ou reduzir os danos à reputação do clube, do distrito e de toda a organização.

Se você não abordar um comportamento inadequado por parecer inofensivo, ele poderá piorar. Ignorá-lo também poderá criar um ambiente no qual o abuso é mais provável. Quando os ofensores sexuais veem que pequenas violações são aceitas, eles podem pensar que as maiores também têm alta probabilidade de serem ignoradas. O jovem também pode pensar que o comportamento é normal ou que ninguém se opõe a ele. Isso torna menos provável que ele reconheça ou denuncie o abuso, se ocorrer.

Responder a abuso e assédio de forma adequada e de acordo com as normas do RI e as leis locais protege todos os envolvidos: qualquer pessoa que tenha sido abusada, qualquer pessoa acusada e os clubes ou distritos que administram o programa.

Como responder ao comportamento inapropriado de adultos

Os comportamentos que dissemos são inapropriados — inclusive um adulto que queira passar tempo sozinho com um jovem, expressar afeto fisicamente ou dar atenção especial a um jovem — podem parecer inocentes. Muitas vezes, esses comportamentos são inofensivos; portanto, se você os observar, poderá questionar se é necessário denunciá-los. Veja a seguir algumas diretrizes para lidar com comportamentos que parecem inapropriados ou causem preocupação:

1. Interrompa o comportamento imediatamente. Se você testemunhou o comportamento e se sente à vontade para se manifestar, diga ao adulto que o que você viu foi inapropriado. Se não se sentir à vontade para falar, peça a um líder do distrito que o faça. Interromper o comportamento inapropriado costuma ser a maneira mais eficaz de impedir que algo mais sério aconteça.

2. Peça a um adulto de confiança que pergunte ao participante se ele gostaria de falar sobre o que aconteceu com você ou com outro voluntário treinado.
3. Relate imediatamente o comportamento aos líderes de clube e distrito, de acordo com as normas distritais de proteção a jovens. Se o envolvido for um líder do distrito ou alguém em posição de autoridade, entre em contato com os funcionários do RI para obter assistência.
4. Documente o que você viu ou o que lhe foi dito, bem como as medidas tomadas, mas deixe a investigação para os líderes do seu clube ou distrito ou para uma comissão independente designada para essa finalidade.
5. Certifique-se de que as medidas apropriadas sejam tomadas após o relato aos líderes de clube ou distrito. Se achar que o comportamento não foi abordado adequadamente, entre em contato com os funcionários do RI para obter assistência.

Leve a sério todos os relatos de comportamento inapropriado. Aja o mais rápido possível para impedir que isso continue ou se agrave. Em resposta a um relato de comportamento preocupante, os líderes distritais devem:

- certificar-se de que todos que precisam saber sobre o comportamento tenham conhecimento dos fatos, inclusive o dirigente de proteção a jovens, se o distrito tiver um;
- falar com o jovem e com seus pais ou guardiões legais; contar aos pais o que foi observado ou relatado ou deixar que o jovem faça isso (a abordagem que preferirem); dizer ao jovem e aos pais que o adulto violou as normas do distrito; garantir ao jovem que você se preocupa com ele e que a segurança dele é sua maior prioridade; convidar o jovem a fazer qualquer pergunta ou expressar qualquer preocupação;
- verificar nos registros do distrito se o comportamento preocupante ou queixas semelhantes sobre a mesma pessoa foram relatados no passado; levar em consideração os padrões de comportamento ao decidir quais salvaguardas implementar em resposta ao

relato. Essas salvaguardas podem incluir o monitoramento do voluntário ou a suspensão do contato dele com os jovens; criar um plano de supervisão para garantir que as salvaguardas sejam implementadas de forma consistente;

- informar a pessoa acusada sobre o relato; fornecer os detalhes do comportamento denunciado e explicar por que o comportamento viola suas normas; dizer à pessoa que medidas serão tomadas;
- atualizar os pais ou guardiões legais do jovem participante sobre a situação e explicar as medidas que o distrito está tomando. Embora nem sempre pareça necessário, isso deixa claro mais uma vez aos pais que a segurança de seus filhos é sua maior prioridade;
- informar à pessoa que relatou o problema inicialmente que o relato foi levado a sério e que será investigado e abordado imediatamente. Se apropriado, diga a ela que medidas serão tomadas;
- conversar com qualquer pessoa que precise ajudar a implementar as ações;
- manter contato com os responsáveis por implementar o plano e continuar monitorando a situação.



Um relato de comportamento inapropriado pode levar a uma denúncia de abuso ou assédio. Se você suspeitar de abuso, siga as normas do RI, suspendendo imediatamente o voluntário de todos os contatos com jovens, denunciando o incidente às autoridades locais e entrando em contato com os funcionários do RI em até 72 horas.

Como responder ao comportamento inapropriado de jovens

O abuso de colegas geralmente é precedido por comportamentos inapropriados mais sutis entre os jovens. Os adultos geralmente não conseguem lidar adequadamente com esse comportamento, pois não sabem como corrigi-lo ou acham que se trata de um comportamento comum de adolescentes. No entanto, interromper o comportamento preocupante entre jovens pode ajudar a proteger os participantes de danos graves.

Ao suspeitar, observar ou receber um relato de comportamento inapropriado entre jovens, siga estas diretrizes:

- independentemente da interação ter sido verbal, física ou eletrônica, separe imediatamente os participantes e certifique-se de que eles não tenham contato entre si até que a situação seja resolvida.
- explique a eles calmamente que esses tipos de interações não são permitidos no programa; indique a eles as diretrizes do programa ou materiais de treinamento que descrevam o que é considerado comportamento apropriado e inapropriado;
- documente o que foi observado ou relatado e como você respondeu;
- notifique os pais ou guardiões legais dos participantes envolvidos, bem como os líderes distritais;
- dependendo do comportamento, talvez seja necessário entrar em contato com as autoridades legais locais. Se for o caso, entre em contato com os funcionários do RI para obter assistência;
- determine, com base na política disciplinar do seu distrito e na gravidade do comportamento, se é necessário aplicar alguma punição. Isso pode incluir, por exemplo, a expulsão do programa. Informe sua decisão aos pais de ambos os participantes;
- se for permitido que ambos os participantes permaneçam no programa, determine que outras medidas podem ser necessárias para evitar que a situação volte a ocorrer. Isso pode incluir, por exemplo, maior supervisão. Decida se deve escrever um plano de ação corretiva ou um plano de acompanhamento para os participantes e seus pais;
- documente as etapas que foram realizadas.

Depois de abordar o comportamento inapropriado, considere como o clube ou distrito poderá evitar situações semelhantes. Por exemplo, sempre que uma supervisão adicional for necessária em eventos, as normas ou processos deverão ser revisados ou um treinamento adicional para jovens e adultos poderá ser ministrado.

Tratamento de denúncia de abuso ou assédio

Toda alegação de abuso ou assédio deve ser tratada com seriedade, independentemente das circunstâncias e de quanto tempo se passou. Lide com todas as alegações de acordo com as leis locais e as normas do RI. Consulte um especialista jurídico sobre suas obrigações legais e os procedimentos para tratar alegações de abuso ou assédio. Os voluntários podem ser obrigados por lei a denunciar suspeitas de abuso aos serviços locais de proteção à criança.

Pode ser muito difícil para alguém que foi abusado ou assediado, especialmente um jovem, fazer a denúncia. A pessoa que cometeu o abuso ou assédio pode ser um amigo, um familiar ou alguém que eles gostam e respeitam.

Ser vítima de abuso ou assédio é traumático. Portanto, evite fazer com que os participantes repitam o que aconteceu com eles além do necessário. Não faça perguntas com “por quê”, que podem levar à culpabilização da vítima. As respostas a uma experiência traumática como agressão sexual variam. Algumas pessoas podem se lembrar de todos os fatos da experiência. Outras podem não conseguir se lembrar por dias, meses ou até anos. Não existe uma maneira “típica” de responder ao trauma.

Quando um caso de abuso ou assédio é denunciado a você, é essencial responder de maneira neutra e responsável, livre de culpa e julgamento.

- Ouça atentamente. Seja solidário com a pessoa que está fazendo a denúncia e não expresse emoções fortes, como mostrar-se horrorizado ou incrédulo. Lembre-se de que a pessoa que cometeu o ato pode ser importante para a vítima.
- Diga à pessoa que ela fez a coisa certa ao denunciar. Se foi a pessoa que sofreu o abuso, enfatize que não foi sua culpa e que a segurança dela é sua maior prioridade. Diga a ela que você provavelmente precisará informar outras pessoas para mantê-la segura, mas que o assunto ficará o mais confidencial possível.
- Faça perguntas para estabelecer os fatos. Evite perguntar “por quê”, que pode ser interpretado como crítica ou censura aos motivos do participante. Isso pode fazer com que ele se sinta culpado pelo que aconteceu ou que pense



que você acha isso. Independentemente das circunstâncias, ninguém deve sofrer abuso, e a culpa nunca é da pessoa que foi abusada.

- Use as mesmas palavras e frases que o jovem usa para descrever a situação, ele mesmo e a pessoa que ele está acusando, mantendo-se objetivo e respeitoso. Qualquer pessoa que denuncie abuso ou assédio deve saber que quem está ouvindo acredita nela e deve ouvir palavras e frases reconfortantes.
- Documente a alegação durante ou imediatamente após o relato da vítima. Tente usar as palavras exatas do participante, sem adicionar opiniões ou comentários pessoais, e inclua detalhes como a data e a hora da conversa.

Os distritos devem sempre oferecer assistência jurídica independente e não associada ao Rotary para participantes que denunciarem situações abusivas ou perigosas e para suas famílias, de modo que tenham um advogado cujo único dever é representar seus interesses. Eles também devem ter acesso a cuidados médicos e de saúde mental, se apropriado. Além disso, se dois participantes de um programa pró-juventude estiverem envolvidos no suposto incidente ou comportamento, não deixe de dar apoio tanto à pessoa que está fazendo a acusação quanto à pessoa que foi acusada.

Os participantes que sofreram abuso ou assédio podem não querer continuar no programa. Eles nunca devem ser obrigados a continuar, mas também não devem ser forçados a encerrar sua participação. Converse com o participante, sua família e os profissionais de apoio para determinar como dar assistência ao jovem.

A maioria das pessoas não é treinada profissionalmente para determinar a seriedade das implicações legais de uma alegação. Nenhum associado do Rotary ou voluntário não associado deve procurar determinar se uma alegação constitui crime, pois essa decisão deve ser tomada por um profissional qualificado de uma agência de proteção a jovens ou por profissionais de autoridades competentes que não tenham associação ao Rotary, a fim de garantir uma investigação objetiva. Após garantir a segurança do jovem envolvido, encaminhe todas as alegações à polícia ou à agência de proteção a jovens apropriada.

Todo associado do Rotary ou voluntário não associado que receber qualquer alegação de abuso ou assédio de um participante de programa pró-juventude deve cuidar para que ela seja devidamente documentada.

- Tome, imediatamente, as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar do jovem, providenciando assistência médica ou psicológica.
- Até que a questão seja resolvida, impeça que qualquer pessoa acusada de abuso ou assédio sexual, ou de outra irregularidade grave, inclusive outros jovens, tenha contato com qualquer participante do programa pró-juventude.
- Notifique toda e qualquer alegação de abuso ou assédio aos órgãos apropriados (agência de proteção a menores, serviço social ou autoridade legal) para que seja devidamente investigada. Em alguns países, a notificação é exigida por lei. A autoridade legal que analisar a questão não deverá ser associada ao Rotary de forma alguma.
- Sigam as normas distritais, notificando determinados líderes de clube ou distrito, como o dirigente distrital de proteção a jovens e o governador, quando uma alegação de abuso ou assédio for feita. Todos os adultos voluntários, participantes de programas e pais ou guardiões legais dos participantes devem receber os dados de contato desses rotarianos.
- Notifique a Sede Mundial do RI sobre as alegações de abuso ou assédio e de outros incidentes sérios, inclusive acidentes que envolvam hospitalização, crimes, retorno antecipado e morte, até no máximo 72 horas após a ocorrência, mesmo que nem todos os detalhes do incidente tenham sido confirmados. Uma notificação rápida contribui para que o problema seja abordado de acordo com as normas do Rotary, e facilita a comunicação entre os distritos parceiros.

Se houver evidências suficientes de que um indivíduo, clube ou distrito deixou intencionalmente de denunciar um incidente, o secretário-geral poderá determinar se (e em que medida) os envolvidos poderão continuar participando dos programas pró-juventude do Rotary ou se sanções adicionais serão necessárias, incluindo, entre outras, a exigência de que o clube cancele a associação de um indivíduo.

Durante uma investigação independente e detalhada, proteja a segurança do jovem e a privacidade tanto da vítima quanto do acusado.

- Coopere plenamente com as autoridades e agências de proteção à criança e não interfira na investigação.
- Consulte agências de serviços sociais para discutir normas e recursos locais que possam ajudar os participantes que estão envolvidos, apresentaram alegações ou sofreram abuso ou assédio. Encaminhe os participantes a um conselheiro não rotariano que possa oferecer apoio profissional, inclusive psicológico. Peça às agências sociais e autoridades pertinentes para recomendar alguém que não esteja, de forma alguma, envolvido com o programa.
- Contate os pais ou guardiões dos participantes para informá-los imediatamente sobre a alegação e as medidas tomadas até o momento. Os clubes e distritos são incentivados a obter permissão escrita dos pais ou guardiões legais para que o participante permaneça no programa, se esta for a sua vontade.
- Algumas vezes, o jovem pode relatar que se sente desconfortável com alguma conduta que as leis locais não classificam como assédio e, conseqüentemente, não exigem a abertura de inquérito. Todo comportamento indesejado que envolva sexo, assédio ou violência é inapropriado, mesmo que não seja considerado criminoso.
- Evite intrigas e acusações. Não conte o problema a nenhuma pessoa além das exigidas pelas diretrizes legais e pelas normas do RI e do distrito. Evite especulações e minimize as opiniões pessoais, as quais podem interferir nas investigações policiais ou jurídicas e violar o Código de Conduta para Trabalho com Jovens. Comentários feitos sobre a suposta vítima ou um suposto abusador podem resultar em processos judiciais por calúnia e difamação.

Após notificar um adulto sobre a situação de abuso ou assédio, é possível que o jovem se sinta envergonhado ou confuso e, em consequência, se torne introspectivo e incerto quanto a permanecer no programa. Por exemplo, um participante do Intercâmbio de Jovens que tenha feito uma alegação pode querer ficar no programa, mas não continuar seu relacionamento com o Rotary Club anfitrião. Embora algumas vezes seja difícil para os associados e outros voluntários compreenderem como o jovem está se sentindo, geralmente é recomendável seguir a vontade dele, se possível.

Após a investigação, é possível que as normas distritais de proteção a jovens tenham que ser reforçadas ou que outras medidas precisem ser tomadas para evitar recorrências.

- Os clubes devem cancelar a associação de qualquer um que admita ter cometido abuso ou assédio sexual, ou que tenha sido julgado culpado ou flagrado cometendo este tipo de delito. Ex-associados e outros voluntários que admitam, sejam condenados ou tenham praticado abuso ou assédio sexual, ou outro ato que viole o padrão de comportamento aceito localmente, devem ser proibidos de trabalhar com participantes de programas pró-juventude do Rotary.
- Se uma investigação jurídica sobre alegação de abuso ou assédio sexual for inconclusiva, ou se as autoridades legais competentes se recusarem a conduzir uma investigação, o acusado poderá continuar no programa como voluntário a critério do distrito. No entanto, deverão ser adotadas medidas adicionais tanto para proteger o voluntário quanto os jovens que venham a ter contato com ele.
- Medidas adicionais de segurança relacionadas aos voluntários do programa incluem limitar ou suspender suas funções, dependendo das circunstâncias da alegação. Por exemplo, o distrito pode permitir que o voluntário participe do programa somente sob a supervisão de terceiros, os quais irão monitorar seu comportamento e determinar se outras restrições devem ser impostas. Todo distrito deve considerar os padrões locais de tratamento e examinar as práticas usadas por outras

organizações que servem aos jovens em situações semelhantes a esta e decidir se outras medidas de segurança são necessárias.

- Continuar como voluntário não é um direito adquirido e não é garantido. Se houver alguma outra alegação subsequente à primeira, o voluntário em questão deverá ser proibido de trabalhar em programas pró-juventude, mesmo sem a instauração de processos criminais.
- O distrito deve avaliar a situação para confirmar que a segurança dos jovens foi a mais absoluta prioridade, verificar o cumprimento das normas distritais e do Rotary, e recomendar mudanças para evitar problemas futuros. A avaliação deve ser conduzida sob a supervisão do governador de distrito e, se aplicável, da Comissão Distrital de Análise.
- Todos os distritos devem manter registros confidenciais de qualquer pessoa que tenha sido proibida de ter contato com jovens ou qualquer pessoa cuja associação tenha sido encerrada como resultado de abuso ou assédio. Trabalhe com os líderes distritais para determinar a melhor maneira de manter essas informações em conformidade com as leis locais e garantir que essas proibições sejam aplicadas todos os anos.

As pessoas que foram proibidas de ter contato com jovens também não podem atuar em funções de clube ou distrito em que possam supervisionar ou ter contato com participantes de programas pró-juventude, como presidente da Comissão Distrital de Serviços à Juventude, presidente de Comissão Distrital do Interact, presidente de Comissão Distrital dos Prêmios Rotários de Liderança Juvenil (RYLA) ou dirigente distrital do Intercâmbio de Jovens. Os líderes de clube ou distrito que foram acusados de assédio ou abuso devem ser suspensos dessas funções até que a questão seja resolvida. Eles podem ser restabelecidos a critério do distrito, dependendo do resultado de uma investigação por parte das autoridades competentes.

Barreiras que impedem a denúncia

A decisão de denunciar assédio ou abuso é pessoal e pode ser difícil. Pessoas que sofreram esse tipo de violação podem não fazer a denúncia por vários motivos. Alguns exemplos:

- vergonha, culpa ou constrangimento;
- medo de que haverá consequências negativas, especialmente caso tenham violado uma regra ou lei;
- medo de que o ofensor possa fazer retaliações contra elas;
- dependência emocional ou financeira em relação ao ofensor;
- não querer causar problemas para alguém que é importante para elas;
- falta de recursos ou apoio;
- medo de serem expulsas do programa;
- medo de que não acreditem nelas, especialmente se o autor estiver em uma posição de autoridade ou for respeitado no Rotary ou na comunidade;
- entendimento de que consentiram com a interação ou relacionamento e, portanto, não sofreram abuso (às vezes, isso é resultado da manipulação do abusador).



Os estudantes do Intercâmbio de Jovens geralmente têm barreiras adicionais que os impedem de denunciar: talvez eles não sejam fluentes no idioma, estejam longe do seu sistema de suporte e tenham medo de ser mandados de volta para casa caso o incidente tenha ocorrido enquanto estavam violando uma regra. Como os alunos devem ser incentivados a denunciar abuso ou assédio independentemente das circunstâncias, um distrito deve, a seu critério, usar métodos alternativos para lidar com violações de regras relacionadas a um incidente grave. Dessa forma, os alunos entendem que, embora a violação das regras não possa ser completamente ignorada, sua segurança e bem-estar vêm em primeiro lugar.

Por causa dessas e de outras barreiras, pode levar muito tempo até que alguém denuncie um caso de abuso ou assédio — caso decida denunciar. Mas, mesmo que um participante não denuncie o abuso imediatamente, isso não significa que ele não tenha ocorrido.

Você pode minimizar as barreiras à denúncia se comunicando de forma aberta e frequente com voluntários, participantes do programa, pais e guardiões, mostrando a eles que a proteção dos jovens é a sua maior prioridade, incentivando-os a denunciar suspeitas ou alegações de abuso ou assédio, mesmo que as regras do programa tenham sido violadas, e oferecendo solidariedade e atenção no apoio e resposta quando um incidente é denunciado.

MODELO DE NORMAS DISTRITAIS DE PROTEÇÃO A JOVENS

O desenvolvimento e a implementação de normas eficazes de proteção a jovens demonstram o compromisso de um distrito em proteger os participantes de programas pró-juventude do Rotary. Este documento apresenta a estrutura básica de um conjunto de normas distritais para todos os programas pró-juventude. As seções em cinza refletem os requisitos de certificação do Rotary para o Intercâmbio de Jovens.

Personalize estas normas para ajustá-las às suas circunstâncias locais e jurídicas, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

NORMAS DE PROTEÇÃO A JOVENS DO DISTRITO _____

1. Código de Conduta para Trabalho com Jovens

O distrito está comprometido a desenvolver e cultivar um ambiente que seja o mais seguro possível para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade de todo rotariano, cônjuge, parceiro e voluntário do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar dos jovens participantes envolvidos em programas rotários, cuidando para que não sofram nenhum abuso ou assédio físico, sexual ou psicológico.

2. Definições

Voluntário: qualquer adulto envolvido em atividades rotárias que interaja diretamente com jovens, com ou sem supervisão.

Voluntários rotários incluem:

- dirigentes e membros de comissões de programas pró-juventude de clubes e distritos;
- conselheiros, sejam ou não associados do Rotary;
- associados e não associados e seus cônjuges ou parceiros que trabalham com estudantes em atividades ou passeios, ou que os transportam para eventos;
- pai e mãe anfitriões de participantes do Intercâmbio de Jovens e outros residentes adultos da casa anfitriã, incluindo irmãos e familiares;
- Liste as funções e descrições de voluntários que se aplicam ao seu distrito aqui:

Participante de programa pró-juventude: qualquer pessoa que participe de um programa pró-juventude do Rotary, independentemente da idade.

3. Entidade jurídica e seguro de proteção contra terceiros

O _____ faz parte de uma entidade jurídica conhecida como

_____. Essa entidade foi formada de acordo com as leis do estado/província/país

_____ em _____ e é válida no momento.

A _____ dispõe de seguro de proteção contra terceiros com cobertura e limites de apólice adequados. Estas normas protegem a organização de ações e processos de terceiros com alegações de negligência por parte da organização, dos seus funcionários ou voluntários.

4. Responsabilidades dos clubes

O governador de distrito encarrega-se de supervisionar e controlar todas as atividades pró-juventude no distrito, inclusive aquelas associadas ao Intercâmbio de Jovens. O distrito irá monitorar os clubes participantes e assegurar que cumpram os requisitos de proteção a jovens e de certificação para participação no Intercâmbio de Jovens.



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

Todos os clubes participantes do programa de Intercâmbio de Jovens devem fornecer uma cópia dos seguintes itens para análise e aprovação:

- declaração de compromisso assinada garantindo que o programa do clube está sendo conduzido em conformidade com as normas do distrito e do RI;
- confirmação de que os voluntários serão proibidos de estabelecer contato com participantes do programa até que a inscrição, entrevista, checagem de referências e de histórico criminal tenham sido efetuadas e a permissão para contato não supervisionado com participantes do programa tenha sido concedida;
- todos os materiais de clube que divulguem o Intercâmbio de Jovens, inclusive folhetos, formulários de inscrição, normas e websites;
- quaisquer materiais de treinamento do clube sobre proteção a jovens.

5. Triagem e seleção de voluntários

O RI não tolera nenhuma forma de abuso ou assédio.

Voluntários rotarianos e não rotarianos interessados em trabalhar com os participantes de programas pró-juventude devem atender aos requisitos de elegibilidade do distrito e do RI. O Rotary proíbe a afiliação ou participação de quaisquer voluntários rotarianos e não rotarianos que tenham admitido ou sido condenados por crime relacionado a abuso ou assédio sexual, ou que tenham se engajado em tais atividades ou outro ato que viole o padrão de comportamento aceito na comunidade.

Os distritos manterão registros confidenciais de pessoas que estejam proibidas de entrar em contato com jovens e garantirão que tais proibições sejam implementadas de forma consistente em todo o distrito anualmente.

As pessoas proibidas de trabalhar com jovens também não podem atuar como presidentes de Comissão Distrital do Interact, conselheiros de clubes do Interact, presidentes de Comissão Distrital do RYLA, presidentes de Comissão Distrital do Intercâmbio de Jovens, dirigentes distritais de proteção aos jovens ou em qualquer outra função de clube ou distrito designada localmente em que possam ter contato com jovens.

Se uma investigação sobre alegação de abuso ou assédio sexual for inconclusiva, ou se as autoridades legais competentes se recusarem a conduzir uma investigação, devem ser adotadas medidas adicionais para proteger tanto os estudantes que tenham que se relacionar com tal adulto, quanto o próprio adulto. Qualquer pessoa que, após avaliação, seja julgada inocente pode solicitar seu retorno aos programas envolvendo jovens. No entanto, a reintegração não é um direito adquirido e não há garantia de que esta pessoa voltará a ocupar a mesma função.

Todos os voluntários rotarianos e não rotarianos do Intercâmbio de Jovens que tenham contato direto com os participantes do programa sem a supervisão de terceiros devem:

- preencher o formulário de inscrição de voluntários;
- submeter-se à checagem de histórico criminal (de acordo com as leis e as práticas locais);
- ser entrevistados, de preferência presencialmente;
- para famílias anfitriãs do Intercâmbio de Jovens, a entrevista determina a adequação; ela deve demonstrar:
 - compromisso com a segurança dos estudantes;
 - que os motivos pelos quais desejam recepcionar um jovem estão de acordo com os ideais do Rotary de compreensão mundial e intercâmbio cultural;
 - capacidade financeira de prover hospedagem adequada (dormitório e refeições) ao estudante;
 - capacidade de prover supervisão apropriada de modo a assegurar o bem-estar do estudante;
- fornecer referências pessoais e respectivos dados de contato (membros da família do candidato não podem servir de referência; no máximo um rotariano pode ser usado como referência);
- cumprir as diretrizes do distrito e do RI para o Intercâmbio de Jovens.

As famílias anfitriãs também devem:

- passar por visitas domiciliares com e sem aviso prévio, antes e durante o intercâmbio; as visitas domiciliares devem ser realizadas durante cada ano em que a família colaborar com o programa, mesmo no caso de famílias que já foram anfitriãs anteriormente.

Obs.: todos os adultos residentes na casa da família anfitriã devem passar pelo processo de avaliação, inclusive filhos maiores de idade e parentes que residam na casa permanente ou temporariamente.



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

Um rotariano conselheiro é designado a cada participante do Intercâmbio de Jovens. Além dos requisitos exigidos dos voluntários, os conselheiros devem seguir os seguintes critérios:

- não desempenhar um papel de autoridade relacionado ao intercâmbio do estudante (por exemplo, membro da família anfitriã, diretor de escola, presidente de clube, presidente da Comissão de Intercâmbio de Jovens do distrito ou clube);
- estar capacitados a responder a problemas e preocupações que possam surgir, inclusive em caso de abuso ou assédio físico, sexual ou psicológico.

6. Avaliação e seleção de participantes

Os estudantes interessados em participar do Intercâmbio de Jovens do distrito devem cumprir os seguintes requisitos:

- preencher o formulário de inscrição;
- ser entrevistados pelo clube e/ou distrito patrocinador;
- comparecer às sessões de treinamento e orientação de clube e distrito.

Os pais ou guardiões legais de estudantes interessados em participar do Intercâmbio de Jovens do distrito devem ser entrevistados para ajudar a determinar se o jovem está apto a fazer parte do programa.

7. Treinamento

O distrito e seus clubes proverão treinamento sobre proteção a jovens. O _____ conduzirá as sessões de treinamento.

O distrito proverá treinamento e orientação sobre proteção a jovens a todos os voluntários e participantes do programa.

O _____ conduzirá as sessões de treinamento. O distrito irá:

- adaptar o Guia do Rotary de Proteção a Jovens para incluir diretrizes distritais, informações sobre a cultura e os costumes locais, e os requisitos legais;
- desenvolver um cronograma que especifique quem será treinado, a frequência e os formatos;
- organizar treinamentos para as pessoas envolvidas com o Intercâmbio de Jovens:
 - governador do distrito
 - presidente e membros da Comissão Distrital de Intercâmbio de Jovens
 - presidente e membros da Comissão de Intercâmbio de Jovens de clube
 - conselheiros rotarianos
 - outros rotarianos e não rotarianos que participam de atividades de Intercâmbio de Jovens, tais como passeios e eventos distritais
 - famílias anfitriãs
 - estudantes – outbound (aqueles viajando a outros países) e inbound (aqueles sendo recebidos pelo distrito)
- manter registro de presença dos participantes.

8. Respondendo a alegações

O distrito dá a devida consideração a todas as alegações de abuso e assédio e garantirá que cada uma seja investigada de acordo com as Diretrizes para Notificação de Alegações de Abuso e Assédio Sexual (apêndice B).

O distrito irá cooperar com as autoridades competentes, os serviços de proteção à criança e as investigações legais.

O distrito pode indicar um dirigente de proteção a jovens para orientar o distrito e seus clubes com relação à prevenção de abuso e assédio, e para ajudar a gerenciar os riscos e qualquer crise que afete a segurança dos jovens. O dirigente de proteção a jovens deve ter experiência profissional em aconselhamento, assistência social, direito, aplicação da lei ou desenvolvimento infantil, e pode ou não ser rotariano.

O distrito deve desenvolver um plano de gerenciamento de crises, conforme descrito no Guia de Proteção a Jovens do Rotary.



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

9. Viagens

As viagens dos participantes fora da sua comunidade local devem seguir as Normas de Proteção a Jovens do RI e do distrito.

Toda e qualquer viagem de jovens patrocinada pelo distrito ou seus clubes deverá cumprir os seguintes requisitos antes da partida:

- obtenção de permissão escrita dos pais ou guardiões legais de todos os participantes do programa;
- fornecimento de informações sobre a viagem aos pais ou guardiões legais, inclusive local, acomodações, itinerários e dados de contato dos organizadores;
- recomendado, mas não obrigatório: caso a viagem seja de mais de 240 km a partir da residência ou fora do país de residência da família anfitriã, verifique se os participantes do programa têm seguro adequado, incluindo benefícios para serviços médicos, evacuação médica de emergência, repatriação de restos mortais e responsabilidade civil em valores satisfatórios para o clube ou distrito que está organizando a atividade ou evento, com cobertura desde a partida dos participantes até seu retorno;
- além disso, em viagens do Intercâmbio de Jovens fora das comunidades anfitriãs dos estudantes ou que normalmente não fazem parte do programa, seja com suas famílias anfitriãs ou para participar de eventos do Rotary, o distrito anfitrião deve receber autorização do distrito patrocinador com antecedência.

10. Administração do Intercâmbio de Jovens do distrito

Os administradores do programa Intercâmbio de Jovens do distrito, em colaboração com os clubes participantes, devem:

- confirmar que todos os estudantes visitantes têm apólice de seguro com cobertura igual ou superior ao prescrito no Código Normativo do Rotary (como o distrito anfitrião deve ter condições de providenciar assistência médica imediata e de emergência quando isso for necessário, ele deve considerar adequada a cobertura do estudante);
- arquivar seguramente os registros dos participantes e voluntários em _____ por _____ anos após o intercâmbio, de acordo com as leis aplicáveis de privacidade;
- fornecer a cada estudante uma lista de serviços locais (telefones de disque-denúncia e disque-auxílio, programas de prevenção do uso de drogas e álcool, agências competentes de aplicação da lei, serviços LGBTQ+ etc.), a qual deve conter os seguintes contatos de clube e distrito:
 - para estudantes inbound: rotariano conselheiro, presidente do clube anfitrião, presidente da Comissão de Intercâmbio de Jovens do distrito anfitrião, governador do distrito anfitrião e pelo menos duas pessoas não rotarianas — um homem e uma mulher não relacionados entre si e sem laços estreitos com a família anfitriã nem com o rotariano conselheiro — que possam ajudar o estudante caso haja algum problema;
 - para estudantes outbound: rotariano conselheiro do clube patrocinador, presidente do clube patrocinador, presidente da comissão do Intercâmbio de Jovens do distrito patrocinador, governador do distrito patrocinador;
- responder a uma pesquisa anual relatando atividades do programa para o RI;
- fornecer aos estudantes um telefone para contato de emergência 24 horas;
- notificar todos os incidentes sérios (inclusive alegações de abuso ou assédio, acidentes, crimes, retorno antecipado e morte) envolvendo os estudantes do Intercâmbio de Jovens aos encarregados do programa no RI (youthprotection@rotary.org) no máximo dentro de 72 horas;
- proibir qualquer atividade não autorizada de intercâmbio, como enviar um estudante para intercâmbio fora do programa Intercâmbio de Jovens do Rotary ou fora da estrutura de certificação distrital;
- desenvolver planos contingentes de hospedagem, os quais incluam famílias substitutas que já tenham sido selecionadas; estabelecer critérios e procedimentos para a remoção do estudante da família anfitriã; providenciar alojamento temporário com antecedência;
- assegurar que toda hospedagem seja voluntária; não requisitar que pais de estudantes viajando a outro país (outbound) e os associados do clube hospedem estudantes recebidos pelo distrito (inbound) como condição para o envio de estudantes para um intercâmbio;
- garantir que os participantes de intercâmbios de longa duração fiquem com múltiplas famílias anfitriãs, se possível (o recomendável é que eles se hospedem com três famílias durante o intercâmbio); se as circunstâncias impedirem a acomodação com múltiplas famílias anfitriãs, o distrito patrocinador e o distrito anfitrião deverão concordar e informar os pais ou o guardião legal do estudante com antecedência. Deve haver no mínimo uma família anfitriã de reserva;
- requisitar que estudantes inbound e outbound informem suas atuais famílias anfitriãs e compartilhem sentimentos, preocupações, ideias e sugestões por meio de um relatório mensal, o qual será analisado pelo presidente da comissão distrital visando auxiliar os participantes sempre que necessário.



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

MODELO DE DIRETRIZES PARA NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE ABUSO E ASSÉDIO

Clique no documento abaixo para adaptar essas normas às suas circunstâncias locais e legislativas. A seção em cinza reflete os requisitos de certificação do Rotary para o Intercâmbio de Jovens. Retire-a se o seu distrito não for certificado para participar do programa.

Obs.: peça a um advogado que revise essas diretrizes para confirmar se estão em conformidade com a legislação local.

DIRETRIZES PARA NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES DO DISTRITO _____

Código de Conduta para Trabalho com Jovens: o distrito está comprometido a desenvolver e cultivar um ambiente que seja o mais seguro possível para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade de todo rotariano, cônjuge, parceiro e voluntário do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar dos jovens participantes envolvidos em programas rotários, cuidando para que não sofram nenhum abuso ou assédio físico, sexual ou psicológico.

Não toleramos nenhum tipo de abuso ou assédio: o RI e seus distritos estão comprometidos a proteger a segurança dos jovens envolvidos em programas rotários e não permitirá abuso ou assédio. Todas as alegações são consideradas com seriedade e em harmonia com as seguintes diretrizes.

A segurança e o bem-estar dos participantes são sempre da mais alta prioridade.

Definições

Abuso verbal, psicológico ou emocional: ameaças, humilhação e agressão verbal com intuito de controlar o comportamento de alguém. Exemplos incluem rejeitar a pessoa impedindo-a de estabelecer relações sociais normais, e fazer comentários depreciativos sobre sua raça, religião, competência, intelecto, gosto ou aparência pessoal.

Abuso físico: contato físico com a intenção de causar dor, lesões ou outros sofrimentos ou danos corporais.

Negligência: falha em prover alimentação, alojamento ou cuidados médicos ou emocionais necessários ao bem-estar de alguém.

Abuso sexual: forçar ou induzir alguém a participar em atos sexuais implícitos ou explícitos, inclusive pressionar alguém a realizar um ato sexual sozinho ou com outra pessoa de qualquer idade ou sexo ou com uma pessoa que não tenha condições de consentir. Toda atividade sexual entre um adulto maior de idade e um menor ou um participante do programa de jovens, ou toda atividade sexual não consensual, é considerada abuso sexual. Este pode incluir também ofensas sem contato físico direto, como comportamento voyeurístico, exibições corporais obscenas, perseguição, assédio eletrônico ou apresentação de materiais de teor sexual ou pornográfico a menores de idade.

Assédio sexual: aproximação sexual indevida, solicitação de atos sexuais ou qualquer conduta física ou verbal de natureza sexual indesejada ou direcionada a uma pessoa que não quer consentir ou não tem condições de fazê-lo. Em alguns casos, o assédio sexual precede o abuso sexual, sendo usado pelos abusadores para dessensibilizar ou acostumar as vítimas a comportamentos inapropriados. Exemplos de assédio sexual:

- apelidos ou piadas de contexto sexual, referências escritas ou verbais a condutas sexuais, intrigas sobre a vida sexual alheia ou comentários sobre atividades, deficiências e proezas sexuais de alguém;
- dar presentes de forma privada ou secreta, incluindo os de natureza sexual;
- abuso verbal de teor sexual;
- exposição de objetos ou imagens de conotação sexual;
- olhares ou assovios maliciosos;
- contatos físicos inapropriados, como roçar intencionalmente partes do corpo de uma pessoa;
- uso de expressões ou gestos obscenos e comentários sugestivos e insultantes.

Aliciamento: estabelecer uma conexão emocional com alguém para diminuir sua inibição e ganhar sua confiança com a intenção de ser sexualmente abusivo.

Consentimento: permissão consciente e voluntária para que algo aconteça, inclusive atividade sexual.



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

Relato e registro de abuso ou assédio

Todo adulto a quem um participante do programa relate abuso ou assédio deve:

- **Ouvir atentamente e permanecer calmo.** Lembre-se de que é necessário coragem para relatar um abuso ou assédio. Seja solidário, mas mantenha-se neutro; jamais expresse estar chocado, horrorizado ou incrédulo.
- **Afirmar que não irá tornar pública a reclamação, mas que não poderá mantê-la em sigilo.** Explique que você terá que relatar o que aconteceu às autoridades competentes para que o acusado não continue agindo da mesma maneira.
- **Obter informações sem transformar a conversa em um interrogatório.** Faça perguntas que definam os fatos: quem, quando, onde e como. Reafirme ao jovem que relatar o caso foi a atitude mais correta. Evite perguntar “por que”, que pode ser interpretado como censura aos motivos do jovem, sugerindo que você não acredita no relato. Lembre-se de que sua responsabilidade é apresentar às autoridades os fatos exatamente como contados pelo jovem.
- **Não censurar e oferecer apoio moral.** Evite criticar situações descritas ou pessoas envolvidas, até mesmo o acusado, pois pode ser uma pessoa importante para o jovem. Especialmente, não deprecie nem censure o jovem. Enfatize que o acontecimento não foi culpa dele, e que mostrou coragem e maturidade ao vir falar com você.
- **Ser paciente e compreensivo.** Uma pessoa que sofreu um trauma pode ter dificuldade de falar sobre os detalhes da experiência. Incentive o jovem a relatar o máximo que puder ou que se sentir à vontade para compartilhar. Tente minimizar qualquer necessidade que o jovem sinta de relatar novamente a experiência.
- **Documentar a alegação.** Logo após a explanação do jovem, faça anotações confidenciais que incluam detalhes como datas e locais mencionados. Use as palavras do jovem e transcreva somente o que lhe foi contado.

Respondendo a uma alegação

As seguintes medidas devem ser tomadas imediatamente após o relato de alegação de abuso ou assédio. Algumas delas podem ser designadas a qualquer voluntário do programa, enquanto outras devem ser realizadas por um dirigente do distrito, conforme especificado.

1. Proteger o jovem.

Para garantir a segurança e o bem-estar do jovem, remova-o imediatamente da situação e impeça qualquer contato dele com o suposto abusador. Explique ao jovem que esta ação é para garantir sua própria segurança, e não para puni-lo.

Tome as medidas necessárias imediatamente para garantir a saúde e o bem-estar do jovem, providenciando assistência médica ou psicológica. Se a pessoa que relatou o problema e a pessoa acusada forem jovens, ofereça apoio a ambos.

2. Notificar as alegações às autoridades competentes.

Notifique de imediato todos os casos de abuso e assédio. Notifique primeiro o(a)

_____ para investigação, e posteriormente os líderes de clube e distrito. A investigação de alegações de abuso ou assédio deve ser conduzida inteiramente por agência de proteção à criança ou pela polícia. Todas as investigações devem ser conduzidas por autoridades que não sejam afiliadas ao Rotary.

Geralmente, a primeira pessoa de contato do Rotary é _____, responsável por notificar e buscar aconselhamento dos órgãos apropriados. Contudo, se a alegação envolver a conduta deste rotariano, o governador do distrito ou _____ é quem deve ser contactado.

O distrito cooperará com a polícia e a autoridade envolvida na investigação.

O distrito consultou a legislação municipal, estadual e federal relativa a abuso e assédio sexual e verificou a existência dos seguintes requisitos legais, os quais devem ser dados a conhecer aos voluntários participantes do programa:

3. Remover o suposto ofensor do contato com jovens.

O distrito impedirá que o suposto ofensor tenha qualquer contato com os participantes do programa para jovens do Rotary até que o inquérito seja resolvido.

Siga os critérios e procedimentos para remover um estudante de Intercâmbio de Jovens de sua família anfitriã, caso ele faça uma alegação contra um dos membros de tal família anfitriã. Transfira o estudante para outra família anfitriã que tenha sido selecionada com antecedência.



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

Evitar intrigas e acusações.

Não conte o problema a nenhuma pessoa além das exigidas pelas diretrizes. Os direitos de proteção de todos os envolvidos devem ser preservados durante a investigação.

O distrito mantém a privacidade (e não a confidencialidade) de toda pessoa acusada implementando os seguintes procedimentos:

4. Fazer o acompanhamento.

Todos os voluntários rotarianos e não rotarianos que tomarem conhecimento de uma alegação deverão informar o RI dentro de no máximo 72 horas. Um dirigente distrital fornecerá ao RI relatórios periódicos a respeito do andamento do processo.

O distrito também garantirá que os pais ou responsáveis legais dos participantes (sejam eles os acusados ou quem fez a acusação) tenham sido notificados. O distrito encaminhará todos os jovens envolvidos a um conselheiro independente e não rotariano que possa oferecer apoio emocional profissional.

Se as autoridades decidirem não abrir um inquérito, ou se a investigação for inconclusiva, o governador nomeará uma Comissão Distrital para coordenar uma investigação interna independente e garantir que as Normas Distritais de Proteção a Jovens sejam cumpridas, reafirmar que a segurança dos jovens é a mais alta prioridade, e determinar se há necessidade de mudanças nos procedimentos distritais. Esta análise interna não poderá ser usada para validar quaisquer alegações, já que isto só pode ser feito por um representante do juizado de menores ou autoridades legais competentes.

Quando for notificado a respeito do resultado de qualquer investigação por parte da polícia, seja ela criminal ou não, o distrito entrará em contato com todos os envolvidos no incidente. O distrito documentará todas as alegações e acusações, bem como o resultado final e as ações tomadas para resolver a situação, de modo que as tendências de mau comportamento sejam identificadas e abordadas.



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.



MODELO DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AOS PROGRAMAS PRÓ-JUVENTUDE

Clique no documento abaixo para adaptar essas normas às suas circunstâncias locais e legislativas.

Obs.: peça a um advogado para revisar essas diretrizes e confirmar se estão em conformidade com a legislação local.

INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AOS PROGRAMAS PRÓ-JUVENTUDE: DISTRITO _____

Código de Conduta para Trabalho com Jovens: o distrito está comprometido a desenvolver e cultivar um ambiente que seja o mais seguro possível para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade de todo rotariano, cônjuge, parceiro e voluntário do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar dos jovens participantes envolvidos em programas rotários, cuidando para que não sofram nenhum abuso ou assédio físico, sexual ou psicológico.

As informações que você fornecer poderão ser passadas a uma agência contratada pelo distrito para conduzir a checagem de histórico criminal. Em outros casos, os candidatos são solicitados a obter seus próprios históricos criminais para análise dos dirigentes do distrito.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado/Província: _____ Código postal: _____

Há quanto tempo você reside neste endereço? _____

Se for por menos de cinco anos, relacione os endereços anteriores:

Telefone principal: _____ Telefone secundário: _____

E-mail: _____

Registro nacional de identificação: _____
(por exemplo: CPF, CNH ou RG)

Data de nascimento (DD/MM/AAAA): _____

HISTÓRICO CRIMINAL

1. Você já foi acusado, condenado ou se declarou culpado de algum crime? Sim Não
2. Você já foi submetido a alguma ordem judicial (incluindo ordem de vara da família, cível ou criminal) que tenha envolvido abuso sexual, físico ou verbal, incluindo, entre outros, liminares ou medidas cautelares relacionadas a violência doméstica ou assédio? Sim Não

Explique se respondeu sim a uma das perguntas. Indique também as datas dos incidentes, bem como o país e o estado ou província em que ocorreram (anexe uma folha separada, se necessário).



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, QUALIFICAÇÕES E TREINAMENTO

Função para a qual você está se candidatando: _____

Você é associado de um Rotary ou Rotaract Club? Sim Não

Se sim, indique o nome do clube e o ano em que se associou: _____

Por que você tem interesse na função? _____

Que tipo de qualificações, preparação e treinamento você tem que sejam relevantes à função?

HISTÓRICO DE VOLUNTARIADO COM JOVENS POR MEIO DO ROTARY

(Anexe folhas adicionais, se necessário.)

Você já ocupou função em programa pró-juventude do Rotary? Sim Não

Se sim, indique abaixo:

Distrito: _____ Função: _____ Anos: _____

Nome do contato: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Clube: _____ Função: _____ Anos: _____

Nome do contato: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Eventos: _____ Função: _____ Anos: _____

Nome do contato: _____

Telefone: _____

E-mail: _____



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.



HISTÓRICO DE VOLUNTARIADO COM JOVENS POR MEIO DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES

(Últimos cinco anos; anexe folhas adicionais, se necessário.)

Organização: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado/Província: _____ Código postal: _____

Função: _____ Datas do serviço: _____

Nome, número de telefone e e-mail do contato: _____

Organização: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado/Província: _____ Código postal: _____

Função: _____ Datas do serviço: _____

Nome, número de telefone e e-mail do contato: _____

HISTÓRICO PROFISSIONAL

(Últimos cinco anos; anexe folhas adicionais, se necessário.)

Empregador atual ou mais recente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado/Província: _____ Código postal: _____

Função: _____ Datas do vínculo empregatício: _____

Nome, número de telefone e e-mail do supervisor: _____

Motivo da saída: _____

Empregador anterior: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado/Província: _____ Código postal: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Função: _____ Datas do vínculo empregatício: _____

Nome, número de telefone e e-mail do supervisor: _____

Motivo da saída: _____



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

REFERÊNCIAS

(Não podem ser parentes; no máximo um rotariano ou ex-rotariano.)

1. Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado/Província: _____ Código postal: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Relacionamento: _____ Há quantos anos vocês se conhecem? _____

2. Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado/Província: _____ Código postal: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Relacionamento: _____ Há quantos anos vocês se conhecem? _____

3. Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado/Província: _____ Código postal: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Relacionamento: _____ Há quantos anos vocês se conhecem? _____

Apenas para uso interno:

Referências verificadas por _____ em _____.

Referências verificadas por _____ em _____.

Referências verificadas por _____ em _____.



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

ANUÊNCIA

Declaro para todos os fins que assumo inteira responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados aqui providos e que não omiti qualquer informação que pudesse afetar desfavoravelmente este documento. Declaro também que compreendo que os programas do Distrito _____ para jovens negarão a delegação de qualquer função a candidatos condenados por crime de violência, abuso ou assédio sexual ou outro crime de teor sexual; e poderão negar quaisquer funções a candidatos acusados de tais crimes.

Autorizo o Distrito _____ a verificar as informações fornecidas nesta declaração, inclusive pesquisar registros públicos (histórico de trânsito e antecedentes criminais), e a contatar meus ex-empregadores e referências. Estou ciente de que estas informações serão usadas para determinar minha elegibilidade para a função de voluntário. Estou também ciente de que, enquanto for voluntário no distrito, esses dados poderão ser checadas novamente a qualquer momento e de que terei o direito de examinar meu histórico criminal.

RENÚNCIA DE DIREITO

Levando-se em consideração minha aceitação e participação em programas do Rotary para jovens, eu, dentro do permitido pela lei, me comprometo a liberar, defender, isentar e indenizar Rotary Clubs, distritos do Rotary, grupos multidistritais e seus integrantes, dirigentes, diretores, membros de comissões, agentes e funcionários, e o Rotary International e seus diretores, administradores, membros de comissões, funcionários, agentes e representantes (“Indenizados”) contra toda e qualquer responsabilidade relativa à perda, dano a propriedade, lesão corporal ou falecimento, inclusive quando resultante de negligência de qualquer um dos Indenizados, que eu possa vir a sofrer ou alegar com base em investigação de meus precedentes para fins desta declaração.

Aceito, ainda, respeitar as diretrizes, normas e regulamentos do Rotary International, dos programas do Distrito _____ para jovens e de entidades afiliadas.

Confirmo e garanto que nunca fui condenado ou acusado por crime violento, abuso ou negligência de menores, pornografia infantil, rapto de crianças, sequestro, estupro ou outro delito sexual, nem jamais fui ordenado por um tribunal a receber tratamento psiquiátrico ou psicológico em conexão com tais atos.

Se qualquer dispositivo deste acordo for considerado ilegal ou não aplicável, os dispositivos remanescentes permanecerão em pleno vigor e efeito. Ao assinar esta inscrição, atesto que li e compreendo integralmente seu conteúdo.

Assinatura do candidato: _____

Nome (em letra de forma): _____ Data: _____



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

MODELO DE PERGUNTAS DA ENTREVISTA PARA VOLUNTÁRIOS DE PROGRAMAS PRÓ-JUVENTUDE

O objetivo de entrevistar os candidatos é determinar se eles têm as habilidades necessárias para cumprir os requisitos da função e se têm as características de uma pessoa que possa ser abusiva. Além disso, a entrevista deve propiciar a eles uma compreensão das responsabilidades da função e de suas expectativas. O Rotary recomenda que pelo menos duas pessoas realizem entrevistas presenciais separadas para obter uma análise completa da capacidade do candidato de trabalhar produtivamente com os jovens. Cada entrevistador deve fazer o mesmo conjunto de perguntas, mas perguntas extras surgirão naturalmente durante a conversa. Dessa forma, os dois conjuntos de respostas podem ser comparados quanto à consistência. Fazer entrevistas pessoalmente é importante, pois permite respostas mais sinceras.

Personalize essas perguntas para que se ajustem aos seus programas, costumes e circunstâncias legais locais.

PERGUNTAS DA ENTREVISTA PARA VOLUNTÁRIOS

1. Explique por que você tem interesse em ser voluntário de _____ e _____.
2. Por que você quer trabalhar com jovens?
3. Você acha que seria um bom voluntário em programas pró-juventude?
4. Fale sobre seus hobbies e qualquer outro trabalho voluntário realizado fora do Rotary.
5. Muitas vezes, temos que seguir leis ou normas que podem parecer desnecessárias (por exemplo, verificar as referências de um candidato que é bem conhecido no nosso clube e distrito). Conte-me sobre um momento em que você teve que seguir uma regra, mesmo que não parecesse necessária. Como você reagiu?
6. Fale sobre alguma vez que você pensou que era necessário quebrar uma regra.
7. Descreva uma situação que testou sua paciência. Como você reagiu?
8. Dê um exemplo de uma situação em que um jovem colocou sua paciência à prova ou frustrou você. Como você lidou com isso?
9. A próxima pergunta pode ser difícil, mas é importante. Você já abusou ou molestou uma criança, adolescente ou adulto?



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

10. Você acredita que já afetou de forma positiva a vida de uma criança? De que forma e como você sabe disso?

11. Conte-me sobre um momento em que você teve que tomar uma decisão difícil. Qual foi a decisão que você tomou e por que a tomou?

12. [Perguntas adicionais, conforme necessário.]

Ao entrevistar candidatos, preste atenção a qualquer coisa que possa indicar possíveis problemas. Talvez seja melhor conversar mais com o candidato. Veja alguns possíveis sinais de alerta:

- Qualquer indicação de que o candidato queira atuar como voluntário para atender às suas próprias necessidades, e não para afetar positivamente os jovens
- Interesses que não estavam no formulário de inscrição
- Interesse excessivo em trabalhar com jovens (especialmente de uma certa idade ou gênero)
- Julgamento ruim em situações difíceis
- Sinais de que o candidato tem dificuldade para manter a calma em situações difíceis
- Sinais de que o candidato pode ter dificuldade para manter limites apropriados ao trabalhar com jovens
- Comportamento defensivo ou evasivo ao responder a uma pergunta direta sobre comportamento abusivo, caso seja culturalmente apropriada



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

MODELO DE PERGUNTAS PARA AS REFERÊNCIAS DOS VOLUNTÁRIOS DE PROGRAMAS PRÓ-JUVENTUDE

Dependendo da função do voluntário e dos requisitos do programa, será necessário verificar as referências antes que um voluntário possa trabalhar com jovens. Peça pelo menos três referências para verificar se o candidato pode trabalhar com jovens na função para a qual se inscreveu. As referências não devem ser parentes do candidato e apenas uma delas pode ser um rotariano ou ex-rotariano.

Quando possível, fale com referências por telefone (a menos que os requisitos locais recomendem o contrário). Informe a função à qual o candidato se inscreveu e enfatize o fato de que ele trabalhará com jovens. Use as mesmas perguntas para todas as referências e registre suas respostas para poder compará-las com as informações do candidato e verificar se há inconsistências ou contradições.

Personalize essas perguntas para que se ajustem aos seus programas locais e às circunstâncias legais.

PERGUNTAS PARA AS REFERÊNCIAS DE PROGRAMAS PRÓ-JUVENTUDE

1. Há quanto tempo você conhece o candidato e como vocês se conheceram?
2. Você já observou o candidato trabalhando com jovens? Se sim, que tipo de comportamento observou? Caso contrário, dê um exemplo de uma situação que possa indicar como ele trabalharia com jovens.
3. Você pode dar um exemplo da capacidade do candidato de se relacionar com os jovens? Caso contrário, que características o candidato tem que o qualificam para trabalhar com jovens?
4. Em que tipos de situações difíceis você observou o candidato lidando com jovens? Como ele reagiu? Se você não o observou nesse tipo de situação, em quais outras você o observou e como ele reagiu?
5. Você pode dar um exemplo de uma situação em que o candidato demonstrou bom senso?
6. Você sabe de algum motivo pelo qual o candidato não deve trabalhar com os jovens que atendemos?
7. Você tem outros comentários ou preocupações relacionados ao candidato?



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

Ao falar com as referências, preste atenção a respostas que possam indicar possíveis problemas. Talvez seja melhor conversar mais com o candidato. Veja alguns possíveis sinais de alerta:

- Faz pouco tempo que a referência conhece o candidato (por exemplo, menos de seis meses)
- A referência não tem contato com o candidato há mais de um ano
- O contato da referência com o candidato foi breve
- A referência afirma que conheceu o candidato em circunstâncias diferentes das que o candidato informou
- No passado, o candidato preferiu trabalhar com jovens sem supervisão
- O candidato pode ser física ou emocionalmente abusivo ou se irrita com facilidade
- O candidato não trabalha bem com adultos
- O candidato tem dificuldade para seguir orientações



Este documento é um exemplo. PERSONALIZE ESTAS NORMAS PARA AJUSTÁ-LAS ÀS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS E JURÍDICAS, e providencie uma revisão profissional legal e local para confirmar se estão de acordo com a legislação local.

APÊNDICE F

RECURSOS ADICIONAIS

RECURSOS INTERNACIONAIS

Advocates for Youth. Publicações sobre os direitos dos jovens e as responsabilidades das organizações que prestam serviços à juventude

Sociedade Internacional para Prevenção de Abuso e Negligência na Infância. Recursos para prevenção de abuso, inclusive **dados de contato de parceiros** em diversos países e lista para busca on-line de publicações mundiais

Iniciativa de Pesquisa sobre Violência Sexual. Informações por país e estatísticas sobre violência sexual

Unicef. Informações sobre proteção dos direitos dos jovens e a iniciativa **Voices of Youth**, a qual ajuda os jovens a aprender sobre as questões que afetam o mundo em que vivem

Organização Mundial da Saúde. Pesquisa sobre abuso sexual e prevenção em todo o mundo, inclusive **o guia Prevenindo a violência: diretrizes para implementação das recomendações do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**

RECURSOS NACIONAIS

AUSTRÁLIA

Instituto Australiano de Estudos da Família. Links a **recursos para prevenção de abuso**

REINO UNIDO

Keeping Children Safe. Informações sobre prevenção de abuso infantil, inclusive materiais de treinamento voltados ao público internacional

ESTADOS UNIDOS

Centro Norte-Americano de Controle e Prevenção de Doenças. Recursos para prevenção de abuso desenvolvidos para organizações que atendem aos jovens

Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas. Publicações sobre proteger as crianças e fazer com que os perpetradores sejam julgados

Centro Nacional para Transtorno de Estresse Pós-traumático. Informações do Departamento para Assuntos de Veteranos dos EUA, destinadas a pais e implementadores de programas pró-juventude, sobre os efeitos de **abuso sexual infantil**

Centro de Gerenciamento de Riscos. Informações sobre gestão de riscos para ONGs, inclusive **recursos** para organizações de voluntários que servem aos jovens

Pathways to Safety International. Oferece serviços para norte-americanos que viajam para o exterior e ajuda aqueles que sofreram violência interpessoal e de gênero no exterior

Rape, Abuse, and Incest National Network (RAINN). A maior organização antiviolência sexual nos Estados Unidos, que oferece uma linha telefônica nacional que funciona 24 horas por dia e um bate-papo on-line privado

Fundação WINGS. Recursos nacionais e locais **para adultos sobreviventes de abuso** sexual infantil e suas famílias

Dúvidas ou comentários sobre este guia podem ser encaminhados a:

Rotary International
Programs for Young Leaders
One Rotary Center
1560 Sherman Avenue
Evanston, IL 60201-3698 EUA
E-mail: youthprotection@rotary.org
Tel.: 1-866-976-8279

